



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.528

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amlcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Confente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6221

DECRETOS
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde e Indústria, Comércio e Mineração

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

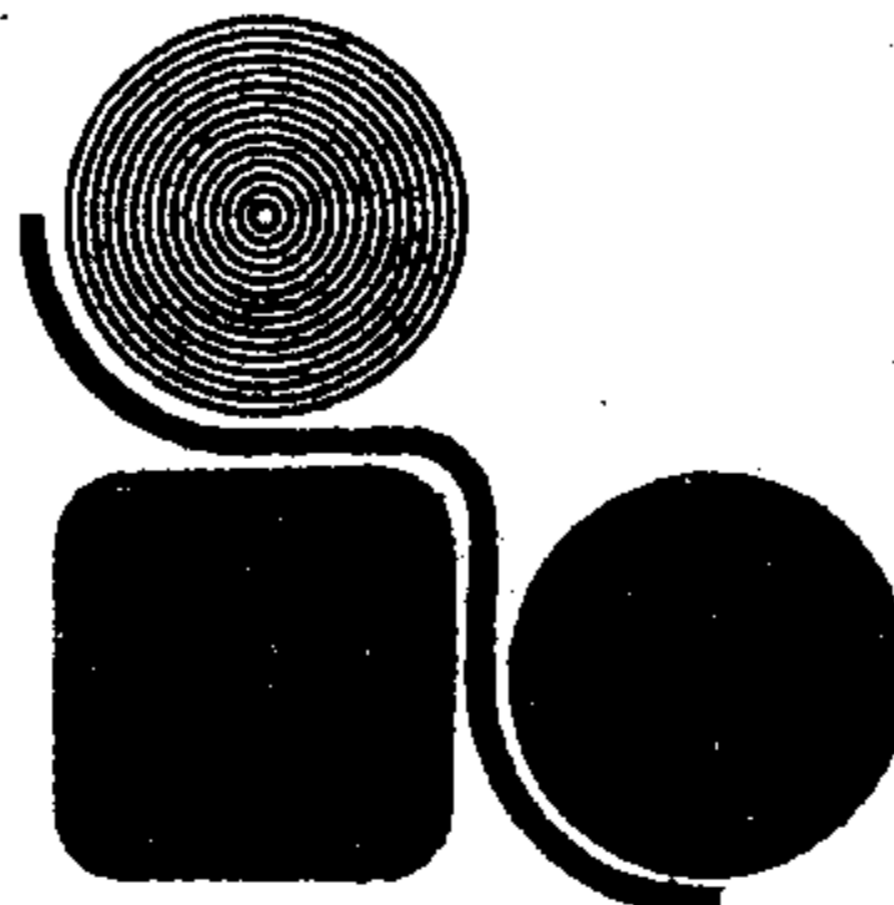
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO E DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TOMADAS DE PREÇOS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADA DE PREÇO - AVISO
Da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

ATOS, EDITAIS E PORTARIAS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 040 DE 14 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de julho/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

AURACÉLI SILVA E SILVA
AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
ANGELA M. AZEVEDO CAMPOS
ANTONIA MENDES
ARCEMIRO DA ROCHA MENDES
BENEDITO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
CANDIDO DA LUZ FERREIRA
GLEOMAR DA COSTA MONTEIRO
DOMINGAS RIBEIRO DA COSTA
EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
EDMILSON BARRETO MAGALHÃES
FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
FRANCISCA OETIRAS PINTO
INÊS LIDIA FERREIRA RODRIGUES
IZABEL RODRIGUES MONTEIRO
JOSÉ MOACIR MODESTO REIS
JANE FRANCINEIDE DA SILVA SARMENTO
JOÃO JORGE DA SILVA COSTA
JAMIR CARRÉRA SANTOS
JÚLIO PETRÔNIO DA COSTA NETO
LAÉRCIO MESQUITA DAMASCENO
LOURENÇA FERREIRA CARDOSO
LUZIA TEIXEIRA GONÇALVES
MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT
MARIA DA GRAÇA CASTRO JAVES
MARIA DE ARAÚJO CASTRO
MARIA DÉLES DE ARAÚJO CAIRO
MARIA RAIMUNDA SILVA DE VASCONCELOS
MARIA LUCIA SARATVA DAS CHAGAS
MARIA JOANA DA ROCHA
MARIA RAIMUNDA MARTINS MENDES
MARIA ROSALBA LOPES MONTEIRO
MILTON PINHEIRO MONTEIRO
NELSON PIMENTEL DE LIMA
NÍLVIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA
PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ABREU
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA
ZULEIDE QUADROS DA CUNHA

EXERCÍCIO - 1988

ENVA BARROS RIBEIRO
JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO
RAIMUNDO NÉRIS DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de julho de 1989.

Dr. MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 041 DE 14 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licença a servidora desta 3ª Regional de Saúde, u
baixo relacionados, referentes a férias de julho/89:

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
LEONTINA RODRIGUES MALCHER	10.04 a 08.07.89
LEONTINA RODRIGUES MALCHER	02.07.81 a 02.07.86

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de julho de 1989.

Dr. MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 042 DE 14 DE JULHO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 98 da Lei nº 749/53, licença aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
MARIA DAS GRAÇAS GUERRIRO PEREIRA	08.05 a 12.05.89
INÊS LIDIA FERREIRA RODRIGUES	15.05 a 29.05.89
MARIA DOS ANJOS LIMA FLEIXA	12.06 a 26.06.89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de julho/89.

Dr. MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE JULHO/89

TRANSFERÊNCIA

Port. nº 800 de 31.05.89, transfere ADELSON TELES DE CARVALHO, Odontólogo, da Unidade Mista de Maracanã para o 1º C.R.S., a partir de 01.06.89.

Dr. MAURÍCIO CHECRALLA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

(Ext. nº 18449, Reg. nº 38135, Dia 03/08/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 205/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado. VALOR: NCz\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 0309183 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900241, DE 20.07.89.

DATA: 20 de julho de 1989. SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ALMIRO RAIMUNDO DA SILVA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 223/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Construção de um Complexo de Abastecimento, na Cidade de Santarém". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

DATA: 18 de julho de 1989. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900259, DE 25/07/89. VALOR: NCz\$ 325.388,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RONAM MANUEL LIBERAL LIRA - Prefeito Municipal de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 224/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

OBJETO: "Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água, no Município de Santarém". CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900059 DE 27/07/89. VALOR: NCz\$ 396.985,10 (TREZENTOS E SEIS MIL, NOVE CENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E DEZ CENTAVOS). PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. DATA: 18 de julho de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOAQUIM DE LIRA MAIA, Secretário de Estado de Agricultura e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 234/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de um Veículo, para o Município de Melgaço".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

DATA: 18 de julho de 1989. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900237, DE 18/07/89. VALOR: NCz\$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Melgaço e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 235/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de uma Moto-Bomba para a Agrovia José de Alencar Castelo Branco", no Município de Itupiranga.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

DATA: 18 de julho de 1989. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900242, DE 20/07/89. VALOR: NCz\$ 6.337,84 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS NOVOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FLORIANO DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Itupiranga e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 236/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Construção do Trapiche Municipal", no Município de Augusto Corrêa.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

DATA: 19 de julho de 1989. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900243, DE 20/07/89. VALOR: NCz\$ 151.118,42 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E DEZOITO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 237/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

OBJETO: "Equipagem do Centro de Saúde de São Francisco do Pará".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

DATA: 19 de julho de 1989. NOTA DE PROVISÃO Nº: 900057, DE 20/07/89. VALOR: NCz\$ 200.004,17 (DUZENTOS MIL, QUATRO CRUZADOS NOVOS E DEZESSETE CENTAVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 238/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari", no Município de Santa Cruz do Arari.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

DATA: 20 de julho de 1989. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900244, DE 20/07/89. VALOR: NCz\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989. ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ELECÍ PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 239/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Aquisição de Material de Pesca para a Vila de Geni Papo", no Município de Santa Cruz do Arari.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900245, DE 20/07/89.
VALOR: NCz\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 20 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ELECI PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 240/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de uma Lavanderia Comunitária na Vila Brasília", no Município de Altamira.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900240, DE 20/07/89.
VALOR: NCz\$ 80.348,00 (OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 20 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARMINDO DOCITEU DENARDIM, Prefeito Municipal de Altamira e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*
(Ext. nº 18448, Reg. nº 36134, Dia 03/08/89)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 222/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER/PA.
OBJETO: "Apoio Financeiro à EMATER".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900230, DE 18.07.89.
VALOR: NCz\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 18 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS, Diretor-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 229/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: "Construção do Novo Prédio do Instituto de Educação do Pará - IEP - Belém".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: No exercício de 1989 - NCz\$..... 5.205.315,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E QUINZE CRUZADOS NOVOS) - 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - No exercício de 1990 - NCz\$ 1.644.685,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), conforme dotação a ser prevista.
NOTA DE PROVISÃO: Nº 900062 de 31/07/89
VALOR: NCz\$ 6.850.000,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: Até 26 de julho de 1990
DATA: 18 de julho de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 246/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Paraense de Deficientes Visuais.
OBJETO: Ajuda Financeira a IV Copa Brasil de Futebol de Salão para Deficientes Visuais no Município de Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900254 de 25/07/89
VALOR: NCz\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 21 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, WALTER PINHEIRO PEREIRA - Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 247/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Procuradoria Geral de Justiça.
OBJETO: Equipamentos dos Foruns dos Municípios de Peixe-Boi, Mãe do Rio, Xinguara, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, Almeirim, Itupiranga, Barcarena, São João do Araguaia, Rio Maria e Redenção.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ -0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00-4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900260 de 26/07/89
VALOR: NCz\$ 49.300,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 24 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, EDITH MARTILIA MAIA CRESPO - Procuradora Geral de Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 248/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.
OBJETO: Aquisição e Implantação de Computadores para o Centro de Informática de Educação do Pará - CIED/PA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900269 de 31/07/89
VALOR: NCz\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 24 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES - Presidenta e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 249/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Liga de Alenquer.
OBJETO: Apoio Financeiro à Liga Alenquerense para Competição Desportiva, no Município de Alenquer.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900258 de 25/07/89
VALOR: NCz\$ 5.710,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 25 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ALBERTO PAIVA MAIA - Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 250/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Melhoria do Sistema de Distribuição de Abastecimento d'Água para o Distrito de Belterra", no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900255 de 25/07/89
VALOR: NCz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 25 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA - Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 251/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
OBJETO: "Conclusão do Programa de Estradas Vicinais - III BDO (BNDES/BIRO/DNER)".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: NCz\$ 1.543.175,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-46; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NCz\$ 442.170,03 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA CRUZADOS NOVOS E TRÊS CENTAVOS), 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial
NOTAS DE PROVISÕES Nºs: 900058 de 25/07/89 e 900061 de 31/07/89
VALOR: NCz\$ 1.985.345,03 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS E TRÊS CENTAVOS)
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 25 de julho de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, MANOEL DE NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO - Secretário de Estado de Transportes e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete da SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 252/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.
OBJETO: Apoio Financeiro à FBESP.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900261 de 26/07/89
VALOR: NCz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES - Presidenta e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 253/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.
OBJETO: Auxílio Financeiro à ASIPAG.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900267 de 27/07/89
VALOR: NCz\$ 294.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, THERZINHA DE MORAES GUEIROS - Presidenta da ASIPAG e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 254/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
OBJETO: "Recuperação das Instalações de Ar Refrigerado do Plenário e Gabinetes do TRE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900262 de 27/07/89
VALOR: NCz\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, LYDIA DIAS FERNANDES - Presidenta em exercício do TRE e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 255/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para Escolas Escolares no Município.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900270 de 31/07/89
VALOR: NCz\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA - Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 256/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Melhoria do Sistema Viário Urbano", no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900264 de 27/07/89
VALOR: NCz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA - Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 257/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de Carros Coletores de Lixo, para o Município de Santarém".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900265 de 27/07/89
VALOR: NCz\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA - Prefeito Municipal de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 258/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro para a Realização do Simpósio sobre a Constituinte Estadual, no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900271 de 31/07/89.
VALOR: NCz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA - Prefeito Municipal de Santarém e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 259/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Procuradoria Geral de Justiça.
OBJETO: Aquisição de Máquinas de Escrever para a Promotoria de Justiça da Capital e Novas Comarcas do Interior.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900263 de 27/07/89
VALOR: NCz\$ 54.760,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 26 de julho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, EDITH MARTILIA MAIA CRESPO - Procuradora Geral de Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN. *T. Hesketh*

(Ext. nº 18451, Reg. nº 36138, Dia 03/08/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPIROU DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA NOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS, EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEMCP/J. S. BEZERRA DA SILVA e RECURSOS: Exercício de 1989 - VERBA: Recursos do Estado - VALOR: NCz\$ 9.200,00 - 2201-SEMCP, 03.07.025, 1054-Contratado: Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos, 4110-Obra e Instalações; PRAZO: 15 dias corridos; c) EMPENHO nº 900325, de 28.07.89; d) ASSISTENTE: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA, p/Contratante e JOÃO EVANGELISTA B. DA SILVA, p/Contratado.

(T. nº 13359, Reg. nº 36137, Dia 03/08/89)

VETERANO ESPORTE CLUBE**RESUMO DOS ESTATUTOS**

Denominação: VETERANO ESPORTE CLUBE
 Fundação: 01 de maio de 1.988
 Filiação: Liga Esportiva M. de Colares
 Sede Social: Rua Santa Maria-Juçarateua
 Duração: Tempo Indeterminado
 Finalidade: Praticar o esporte de um modo Geral especialmente o futebol de campo.
 Cores: Verde e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube.
 Dissolução: Em caso de dissolução do Clube os bens móveis e imóveis serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista // será entregue a uma Instituição de Caridade pública do Município.
 Direção: A Diretoria com mandato de 2 anos
 Responsabilidade: A Diretoria responderá / subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela citada Associação.
 aa) - João Vitor Brito - Presidente.

(Ext. nº 18446, Reg. nº 36132, Dia 03/08/89)

RESUMO DOS ESTATUTOS**SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE**

Denominação: Santa Cruz Esporte Clube
 Fundação: 03 de maio de 1.988
 Filiação: Liga Esportiva M. de Colares
 Sede Social: Vila de Juçarateua-Colares
 Duração: Tempo Indeterminado
 Finalidade: Praticar o esporte de modo geral especialmente o futebol de campo.
 Cores: Vermelho, preto e branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.
 Dissolução: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Colares.
 Direção: A Diretoria - mandato de 2 anos.
 Responsabilidade: A Diretoria - responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela citada Associação.
 aa) - Dilermando Seabra Filho - Presidente.

(Ext. nº 18447, Reg. nº 36133, Dia 03/08/89)

Resumo do Estatuto, reformados, da "ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ", aprovados em sessão de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de Junho de 1989.

Determinações: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.

Fundo Social: Considera-se Receita: a) Mensalidade dos Sócios b) Jóias e taxas; c) a renda dos títulos de sócios proprietários; d) emolumentos estatuidos ou que venham a ser aprovados em Assembleia Geral; e) donativos mensais ou subvenções concedidas pela ETFFPA ou outras entidades; f) os juros e aplicações bancárias; g) rendas provenientes de Con-vênios; h) Rendas do Fundo de Benefícios da APETI (F.B.A.); i) Rendas eventuais.

Fins: A APETI é uma sociedade civil, representativa de classe, sem fins lucrativos. A Associação tem como finalidades principais: a) Congregar o Corpo Docente e Administrativo e suas famílias, com o objetivo de estreitar os laços sociais, por meio de atividades culturais, sociais, recreativas e desportivas; b) promover medidas atinentes a informação, orientação e proteção técnica e jurídica de seus associados; c) prestar aos seus associados, em caráter suplementar e dentro dos limites estatutários e regulamentares, assistência social, financeira e funcional; d) administrar fundos para pecúlios e outros benefícios financeiros de interesses exclusivos dos sócios proprietários; e) Pugnar pelos legítimos interesses dos associados, representando-os junto a Diretoria do Estabelecimento e demais Órgãos Federais estaduais, municipais e entidades civis; f) procurar a melhoria do nível cultural dos associados, propondo e defendendo, junto a direção da ETFFPA e junto aos poderes públicos medidas que visem ao aperfeiçoamento e a valorização dos servidores; g) Cooperar e estabelecer intercâmbio com entidades congêneres do país; h) Participar e se filiar a entidades de classe de âmbito federal, estadual e municipal; i) participar de cooperativas e efetuar convênios comerciais de interesses dos sócios; j) encaminhar aos Órgãos competentes as reivindicações e lutas dos associados, nos planos educacionais, econômicos, social, cultural e político.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 31 de Maio de 1969

Prazo do Mandato da Diretoria Executiva: 2 anos

Duração: Tempo indeterminado

Responsabilidade: Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais

Dissolução: A Associação só poderá dissolver-se por motivo de dificuldades financeiras insuperáveis, por proposta de todos os sócios quites, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada. Parágrafo Único: Em caso de dissolução, reverterá o respectivo patrimônio em favor de seus sócios proprietários, depois de satisfeitos todos os compromissos da Associação.

DIRETORIA: Presidente: FABIANO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Professor, residente no Conj. Tucuruvi, Rua-1, Casa 168.

Secretário: ADILSON JOSÉ LEITE ALVARES, brasileiro, casado, Professor, residente no Conjunto Bela Vista, Rua João Pessoa, nº3234.

Tesoureiro: CARLOS ROBERTO SANTOS REGATEIRO, brasileiro, solteiro, Professor, residente à Av. Dr. Freitas, nº656.

Belém, 01 de agosto de 1989.

Fabiano de Assunção Oliveira
 Presidente.

(T. nº 13357, Reg. nº 36127, Dia 03/08/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 136 DE 28 DE julho DE 1989
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor IVANEI CEICE NASCIMENTO DE RIZENDE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, para responder pela Seção de Manutenção e Segurança, durante o impedimento do titular, no período de 04/07/89 a 02/08/89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 28 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 137 DE 28 DE julho DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria de Comunicação no período de 10.07.89 a 30.07.89, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 28 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 138 DE 28 DE julho DE 1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora NEUZA MARIA LEÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria, para responder pela função de Secretária na Diretoria da Área de Comércio, durante as férias da titular, no período de 17.07.89 a 31.07.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 28 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

E R R A T A

Fica retificado o período de férias, concedidas aos funcionários, através da Portaria nº 102 de 23.06.89, publicada no Diário Oficial nº 26.502 de 28.06.89.

ONDE SE LÊ:
 Relativas ao período de 03.07.89 a 02.08.89

LEIA-SE:
 Relativas ao período de 03.07.89 a 01.08.89

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

E R R A T A

Fica retificado o período de férias, concedidas aos funcionários, através da Portaria nº 114 de 03.07.89, publicada no Diário Oficial nº 26.510 de 10.07.89.

ONDE SE LÊ:
 Relativas ao período de 03.07.89 a 02.08.89

LEIA-SE:
 Relativas ao período de 03.07.89 a 01.08.89

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. nº 18450, Reg. nº 36136, Dia 03/08/89)

MAFRA S/A. - AGROPECUARIA

C.B.C. 04.972.469/0001-43

RESUMO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28/04/89

As 14:00 horas do dia 28 de abril de 1989, reuniram-se os senhores Acionistas na sede da sociedade, na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, em Belém, Estado do Pará, conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 6, 7 e 10 do mês de abril de 1989, e com demonstrações financeiras publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" no dia 26 de abril de 1989. DIREÇÃO: Presidida pelo Sr. Adalmeiro Dellape Baptista, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada pelo Sr. Waldemir Gouvea. DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) foi apreciado e aprovado o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) aprovou-se a correção monetária do capital realizado no montante de NCz\$ 2.415.384,30; c) aprovou-se a correção monetária do capital autorizado. DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) foi

aumentado o capital social autorizado de NCz\$ 415.000,00 para NCz\$ 3.900.000,00; b) foi capitalizada a correção monetária do capital integralizado; c) foi alterado parcialmente o art. 3º do Estatuto Social, no tocante ao capital autorizado. ATAS E ASSINATURAS: A ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e assinada por Adalmeiro Dellape Baptista - Presidente da Mesa; Waldemir Gouvea - Secretário da Mesa; Por Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A. - Antonio Gilberto Depieri e Victor Sialuys, Por todas as Productor's - Adalmeiro Dellape Baptista; José Roberto Machado; Antonio Gilberto Depieri e Victor Sialuys. REGISTROS: A primeira via da ata correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000660 em reunião de 01 de junho de 1989.

(Ext. nº 18443, Reg. nº 36129, Dia 03/08/89)

MAFRA S/A. - AGROPECUARIA

C.B.C. 04.972.469/0001-43

Capital Autorizado....NCz\$ 3.900.000,00
 Capital Subscrito....NCz\$ 2.831.503,00
 Capital Integralizado.NCz\$ 2.831.503,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/04/89

As 10:00 horas do dia 28 de abril de 1989, na sede social, na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração com o objetivo de homologar o afastamento do Sr. Raphael Wladimir Dellape Baptista do cargo de Diretor Financeiro, eleito com mandato de 3 anos em 06 de maio de 1988. Esclareceu o Sr. Presidente que afastado o atual Diretor Financeiro, cabia ao conselho a escolha de novo Diretor, e sugeriu que a atual Diretoria Executiva fosse composta por (3) membros. Assim sendo, a atual Diretoria Executiva com mandato até 30 de abril de 1991, será composta por: já eleito em reunião de 06 de maio de 1988 - Diretor Presidente - Adalmeiro Dellape Baptista, brasileiro, casado, industrial RG nº 1.673.110 e CPF nº 002.846.968-20, residente domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Rio de Janeiro, 274 - 14º andar; eleitos nesta data: Diretor Financeiro - Waldemir Gouvea, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 2.939.884 e CPF nº 608.398.308-82, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Matheus Barcia, 329; Diretor Administrativo - Antonio Fernandes Filho brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.871.674 e CPF nº 054.688.508-00, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Felipe Fragoço, 14. Com fundamento no artigo 7º do Estatuto Social, foi fixado os seguintes honorários: membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria, até o limite de isenção da tabela progressiva para cálculo do Imposto de Renda Retido na fonte. A ata foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos Diretores eleitos. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000659 em reunião de 01 de junho de 1989.

(Ext. nº 18444, Reg. nº 36130, Dia 03/08/89)

MAFRA S/A. - AGROPECUARIA

C.B.C. 04.972.469/0001-43

Capital Autorizado....NCz\$ 3.900.000,00
 Capital Subscrito....NCz\$ 2.831.503,00
 Capital Integralizado.NCz\$ 2.831.503,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12/07/89

As 14:00 horas do dia 12 de julho de 1989, na sede social, na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 75.917.000 de ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada lote de mil ações, no montante de NCz\$ 75.917,00 (setenta e cinco mil e novecentos e dezessete cruzados novos), a serem integralizadas em dinheiro neste ato. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações Ordinárias conforme Boletim de Subscrição de 12.12.89 assinado pelos representantes da empresa e acionistas. A ata correspondente a este extrato foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 000955 em reunião de 19 de julho de 1989.

(Ext. nº 18445, Reg. nº 36131, Dia 03/08/89)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO INTERIOR
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89 - SUDAM

A V I S O

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação dos sistemas de elevadores da Autarquia, constituídos de 6 (seis) unidades. DATA: 21 de agosto de 1989 às 10 horas. LOCAL: Sala de reuniões da CPL situada no andar térreo do Bloco "A", do Edifício da SUDAM, à Av. Almirante Barroso, nº 426 na cidade de Belém - Estado do Pará. EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no local acima citado, no horário das 8 às 12 e das 14,30 às 18 horas.

Belém, 02 de agosto de 1989

A COMISSÃO

(Ext. nº 18452, Reg. nº 36139, Dia 03/08/89)



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 36,66
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 76,74
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 30,45
Preço por Página NCz\$ 6.211,80

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,52

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
(SETRAN)

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89(CPL)

- A V I S O -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES(SETRAN), avisa a quem interessar possa, que fará realizar licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, encontrando-se o referido Edital à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no 2º andar do Edifício Sede do Órgão, sito à Av. Almirante Barroso nº 3639, onde poderá ser adquirido. 1.-TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89(CPL). 1.1-Objeto: Fornecimento de Areia Asfalto Usinado à Quente(AAUQ), num total de 4.000 Ton.para Recuperação da Malha Rodoviária Pavimentada da 4ª DR em Abaetetuba.1.2-Data para recebimento da Documentação e Proposta: Dia 21/8/89 às 09:00 horas.

Belém, 03 de agosto de 1989

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/89(CPL)

- A V I S O -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES(SETRAN), avisa a quem interessar possa, que fará realizar licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, encontrando-se o referido Edital à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no 2º andar do Edifício Sede do Órgão, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3639, onde poderá ser adquirido. 1.-Objeto:Contratação de Empresa p/execução de serviços de Restauração de 35Km da rodovia PA-437/PA-254, trecho Óbidos/Entronc.PA-254/Km 17. 1.1- Data para Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 21/08/89 às 11:00 horas.

Belém, 03 de agosto de 1989

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/89(CPL)

- A V I S O -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES(SETRAN), avisa a quem interessar possa, que fará realizar licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, encontrando-se o referido Edital, à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no 2º andar do Edifício Sede do Órgão, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3639, onde poderá ser adquirido. 1.-Tomada de Preços nº 017/89(CPL). 1.1- Objeto: Restauração de 08 Km da Rodovia PA-436, trecho BR-316/Boa Esperança.1.2- Data para Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 21/8/89 às 11:00 horas.

Belém, 03 de agosto de 1989

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/89(CPL)

- A V I S O -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES(SETRAN), avisa a quem interessar possa, que fará realizar sob a modalidade de Tomada de Preços, licitação, encontrando-se o referido Edital na Sala da Comissão de Licitação, no 2º andar do Edifício Sede/ do Órgão, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3639, onde poderá ser adquirido. 1.- Tomada de Preços nº 018/89(CPL). 1.1-Objeto: Restauração de 34 Km da rodovia PA-124, trecho Boa Esperança Ourém. 1.2- Data para Recebimento da Documentação e Proposta Dia: 21/8/89, às 12:00 horas.

Belém, 03 de agosto de 1989

A Comissão

(Ext. nº 18453, Reg. nº 36141, Dias 03, 04 e 07/08/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
ANÚNCIO DE Pauta de JULGAMENTO
2ª CÂMARA PERMANENTE

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 22.08.89, para julgamento dos recursos abaixo relacionados.

Nº 637- Recurso Voluntário; em que é recorrente PICA-PAU AGRO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, inscrição Estadual nº 15.086.877-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-10ª R.F. ALTAMIRA, sendo relator o Conselheiro RAIMUNDO PELOSO DA SILVA.

Nº 603- Recurso Voluntário, em que é recorrente, AGROPECUÁRIA SIMEIRA LTDA., inscrição Estadual nº 15.059.461-5 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-8ª R.F. PARAGOMINAS, sendo relator, o Conselheiro RAIMUNDO PELOSO DA SILVA.

Atenciosamente,

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral

RESUMO DE PORT.GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA PORT. nº 444/89-Mandar, servir na 11ª Região Fiscal TARCILA DE OLIVEIRA E SILVA, Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.
PORT. nº 461/89-Mandar, servir na 11ª Região Fiscal FRANCIERE TEIXEIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT.GAB. DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PORT. nº 188/89-Designar, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO MANOEL FERNANDES BELO e MARIA CILEIDE SENA, para / sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação visando recuperação de BARCO desta Secretaria.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração da SEFA
(Ext. nº 18454, Reg. nº 36142, Dia 03/08/89)

OYAMOTA DO BRASIL S/A - CGC/MF.: 22.931.471/0001-56

EXTRATO DA AGO/AGE REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1989

HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: ÀS OITO HORAS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRADA FEDERAL, ROD. BR-316 KM 70, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ.
CONVOCAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E NO JORNAL "A PROVÍNCIA DO PARÁ" NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 1989. PRESEÇA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO.
DIRETORIA: PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO ALVES DA MOTA, SECRETÁRIO: ROBERTO KATAOKA OYAMA. ORDEN DO DIA: "ORDINARIAMENTE": A) - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31.12.88. E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) - CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) - O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) - AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) - NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; C) - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. DELIBERAÇÕES: "ORDINARIAMENTE": A) - APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.88; B) - CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO EM NCZ\$-318.576,00 DISTRIBUÍDOS NA SEGUINTE PROPORÇÃO: 289.732 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 28.884 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A". "EXTRAORDINARIAMENTE": A) - AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE NCZ\$-2.000.000,00 PARA NCZ\$-6.000.000,00; B) - NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS: CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES: ARTIGO QUINTO: A) - CIDADIAO TERÁ UM CAPITAL AUTORIZADO DE NCZ\$-6.000.000,00 DIVIDIDOS EM 6.000.000 DE AÇÕES DA SEGUINTE FORMA: 3.800.000 AÇÕES NOMINATIVAS E 2.200.000 AÇÕES AO PORTADOR NO VALOR NOMINAL DE NCZ\$-1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, E 2.200.000 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, 3.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A" E 2.200.000 AÇÕES PREFERENCIAIS AO PORTADOR CLASSE "B"; C) - SUBSCRIÇÃO DE 125.000 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS. O PRESIDENTE, SR. PAULO SÉRGIO ALVES DA MOTA, NELSON TAURO KATAOKA OYAMA E ROBERTO KATAOKA OYAMA, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REUNIRAM-SE PARA DELIBERAREM SOBRE A EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 125.000 DE AÇÕES, NO VALOR NOMINAL DE NCZ\$-1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA NO MONTANTE DE NCZ\$ 125.000,00 A SEREM SUBSCRITAS CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ASSEMBLÉIA GERAL. ENCERRAMENTO: EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE COLOCOU A PALAVRA A QUEM QUIZESSE FAZER USO, E COMO NINGUÉM SE MANIFESTOU, DEU COMO ENCERRADA A ASSEMBLÉIA GERAL EM 27.06.89., TENDO SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 000845 POR DESPACHO DO DIA 29.06.89.-ALFREDO COELHO - SECRETÁRIO GERAL. CAPITAL AUTORIZADO: NCZ\$-6.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: NCZ\$-1.072.000,00 E CAPITAL INTEGRALIZADO: NCZ\$-1.000.000,00. EXTRATO DA ARCA, REALIZADA EM 24.07.1989. ÀS OITO HORAS NA SEDE SOCIAL, SITO À ROD. BR-316 KM 70, NA CIDADE DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OYAMOTA DO BRASIL S/A., PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DE 1.000.000 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS NO VALOR NOMINAL DE NCZ\$-1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, NO MONTANTE DE NCZ\$-1.000.000,00 A SEREM SUBSCRITAS DA SEGUINTE FORMA: 321.808 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA E 678.192 DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1989, A SEREM SUBSCRITAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM CONFORME OF.GS. Nº 01824/89 DE 21.07.89. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 26.07.89., ASSINADO PELOS SENHORES WILSON KATAOKA OYAMA E NELSON TAURO KATAOKA OYAMA, REPRESENTANTES DA EMPRESA, PELO SR. MÁRIO JORGE DE MACÊ DO BRINGEL-DIR.FINANCEIRO E ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA-CHEFE DO DEPTº. DE LICENÇAS FISCAIS E AÇÕES, REPRESENTANDO O FINAM. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 27.07.89. TENDO SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 001015 POR DESPACHO DO DIA 01/08/1989.-ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL.
(Ext. nº 18442, Reg. nº 36128, Dia 03/08/89)

AGROPALMA S.A.

C.G.C. Nº 04.102.245/0001-51

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 10 de julho de mil novecentos e oitenta e nove, às nove horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo nº 370, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração da AGROPALMA S.A. presentes todos os seus membros. Assumindo a Presidência da Mesa, o Dr. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração, transmitiu aos presentes sugestão da Diretoria para emissão, na forma estatutária, de até 249.801 ações nominativas sem valor nominal, das quais até 266.644 ordinárias e até 83.237 preferenciais, Classe "B". Discutida a matéria, resolveram os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizar a emissão de até 266.644 ações ordinárias e de até 83.237 ações preferenciais, Classe "B", todas nominativas, seu valor nominal, que deverá ser situado nas seguintes condições: a) ao preço de emissão de NCz\$ 4,85 por ação; b) realização de 15% no mínimo, em dinheiro, no ato da subscrição e o saldo, também em dinheiro, em uma ou mais chamadas, a critério da Diretoria, a qualquer tempo, no prazo de um ano a contar da data da subscrição, facultando-se aos subscritores antecipar a realização dos valores correspondentes; c) as ações subscritas terão direito a dividendos calculados "pro rata temporis" a partir da data da subscrição e proporcionalmente aos valores pagos; d) o prazo para o exercício do direito de preferência legal na subscrição das ações será de 30 dias corridos, a partir da primeira publicação do respectivo aviso aos acionistas; e) é facultado ao acionista, dentro do prazo do exercício do direito de preferência legal, ceder frações de direito de preferência, visando a eliminá-las; f) as sobras de ações correspondentes a direitos não exercidos serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes. Belém, 10 de julho de 1989.
Paulo José Ernesto Coelho, Antonio Couto Cardoso, Waldor de Campos Andrade. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.
Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração
Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo.
10 JUL 89 - 001011 - Exp. Geral Alfredo Coelho

(Ext. nº 18460, Reg. nº 36151, Dia 08/08/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL PARA A RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "FRANCISCO NUNES" NO MUNICÍPIO DE MARAPÁ-PA, FIRMADO ENTRE SEVP/J. LAMARCA ENCA. COME REPRESENTAÇÕES-ALRECURSOS-EXERCÍCIO DE 1989-VERBA: Recursos do Estado-VALOR: NCZ\$-88.500,00 - 2201-SEVP, 08, 42, 188, 1119- Construção e Recuperação da Rede Escolar de 1º Grau, 4110- Obras e Instalações; b) FRAZ: 60 dias corridos; c) FRENFO nº 900322, de 28.07.89; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA, pela Contratante e JOSÉ AUGUSTO NEVY LAMARCA, pela Contratada.

(Ext. nº 18458, Reg. nº 36150, Dia 03/08/89)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada POR PREÇO GLOBAL PARA A RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E. DE 1º GRAU "FRANCISCO NUNES" NO MUNICÍPIO DE MARAPÁ-PA, FIRMADO ENTRE SEVP/J. LAMARCA ENCA. COME REPRESENTAÇÕES-ALRECURSOS-EXERCÍCIO DE 1989 - VERBA: Recursos do Estado-VALOR: NCZ\$-88.500,00 - 2201-SEVP, 08, 42, 188, 1119- Construção e Recuperação da Rede Escolar de 1º Grau, 4110- Obras e Instalações; b) FRAZ: 60 dias corridos; c) FRENFO nº 900323, de 28.07.89; d) ASSINATURAS: Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA, pela Contratante e Engº MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, pela Contratada.

(T. nº 13363, Reg. nº 36145, Dia 03/08/89)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. CGC/MF nº 05.083.092/0001-34. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 1989, PARA RE-RATIFICAR AS REUNIÕES DE DIRETORIA REALIZADAS EM 22.10.87 e 11.02.88, QUE DELIBEROU SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE APOIO NA CIDADE DE SÃO PAULO, CRIAÇÃO DE CARGOS DE DIRETORES E PREENCHIMENTO DOS MESMOS. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1989, na sede social situada à Estrada Maracacura s/n-Distrito de Icoaraci, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Srs. membros do Conselho de Administração da CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, presentes os senhores conselheiros Srs. Mário Petroni, Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho e José Marcos Junqueira Vilela, e sob a presidência do Sr. Mário Petroni, que convidou a mim, Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho, para secretaria-lo. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente informou que na forma estatutária, convocara a reunião para que o Conselho de Administração Re-Ratificasse as Atas das Reuniões de Diretoria realizadas em 22.10.87 e 11.02.88, que passariam a ter a seguinte redação no caso de aprovada pelos presentes. 'Criação de um escritório de Apoio e Representação da sociedade na Cidade de São Paulo à Av. São Luiz nº 50-399 andar, tendo em vista a necessidade imperiosa dos serviços a serem desenvolvidos pela empresa naquela cidade, permanecendo o foro inalterado na Cidade de Belém, Estado do Pará.' Posteriormente ficou decidido que para o normal funcionamento da sociedade e em consonância com os estatutos sociais, deveriam ser cumpridas as seguintes normas: a) Os atos consistentes, no endosso, aceite ou desconto de duplicatas bem como os atos de representação da sociedade perante órgãos ou autarquias de administração pública, ou ainda, sociedade de economia mista, federais, estaduais ou municipais e Bancos privados e públicos, deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores ou em conjunto com um procurador; b) Os atos referentes a emissão de cheques, de notas promissórias e os relativos a oneração ou alienação de bens móveis, imóveis ou direitos, serão assinados, obrigatoriamente, pelo Diretor Administrativo ou seu procurador, em conjunto com o Diretor de Produção ou Diretor Financeiro; c) Poderá a sociedade ser representada por procuradores, devendo o ato de constituição ser assinado por 02 (Dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Administrativo, devendo constar do respectivo mandato os poderes específicos conferidos ao mandatário e prazo de sua validade; d) Decidiu-se igualmente com a criação dos cargos de Diretor Adjunto e Diretor Comercial, elegendo para o cargo de Diretor Adjunto TEREZINHA DOS SANTOS TRINDADE, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 633.298-2a, via, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, CPF/MF nº 029.696.452-20, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa do Chaco nº 731, para ocupá-lo em reconhecimento a qualidade dos serviços já prestados pela mesma à Sociedade e para o cargo de Diretor Comercial CARLOS EDUARDO MARCUCCI DE CARVALHO, brasileiro, desquitado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.684.135 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF nº 454.223.118-68, residente e domiciliado à Av. Flamboyant nº 680 na cidade de Jandira, Estado de São Paulo, para ocupá-lo em reconhecimento ao trabalho que o mesmo já vinha desenvolvendo na área comercial, ficou estabelecido que os direitos, poderes e obrigações do Diretor Comercial, serão os mesmos dos Diretores de Produção e Financeiro. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata no livro próprio e que depois de lida em sessão reaberta, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os presentes. Belém-PA, 25 de julho de 1989. aa) Mário Petroni, Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho e José Marcos Junqueira Vilela (Conselheiros). Certifico que esta é cópia fiel da Ata lançada no livro próprio. Mário Petroni - Pres. do Cons. Administração. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001019, em 01.08.1989. Alfredo Coelho Secretário Geral.

(T. nº 13361, Reg. nº 36143, Dia 03/08/89)

FAZENDA SÃO CAETANO S/A. CGC/MF nº 07.854.110/0001-60. Capital Autorizado: NCz\$- 1.000.000,00 Capital Subscrito e Integralizado: NCz\$- 99.763,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 11.07.89. Às 14:00 horas, em sua sede social, no município de Vigia, Estado do Pará, Estrada da Vigia, Km 45, Ramal Maracajá, Km 7, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão, subscrição e integralização de 40.000 Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de NCz\$- 1,00 cada uma, no valor de NCz\$- 40.000,00 a serem subscritas pelos atuais subscritores. Colocadas em apreciação e discussão, foi aprovada

por unanimidade de votos, tendo os atuais acionista: Fazenda São Roque Ltda, representado por seu sócio João Mauricio Roque; Aluizio José do Amaral Teixeira, Odete Mathne Teixeira, João Mauricio Roque, Celina Frias Mauricio Roque e Elisio Antonio Frias Mauricio Roque, informado aos membros do Conselho de Administração que deixavam de exercer totalidade do direito de preferência de subscrição dessas ações para que seja admitida na sociedade, por subscrição de novas ações: da empresa Leão & Leão Ltda. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção e subscrição do Boletim de Subscrição. Reaberta a reunião, verificou-se que tinham sido subscritas todas as ações emitidas, pelos senhores acionistas inclusive a firma Leão & Leão Ltda e que essas ações subscritas foram totalmente integralizadas com recursos já depositados em nome da Fazenda São Caetano S/A, pelos senhores acionistas. A Ata foi encerrada em 11.07.89, sendo o texto integral da mesma, lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000948 em 18.07.89. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

FAZENDA SÃO CAETANO S/A. CGC/MF nº 07.854.110/0001-60. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 24.07.89. HORA, DATA E LOCAL: Às 08:00 horas do dia 24.07.89, em sua sede social, no município de Vigia, Estado do Pará, na Estrada de Vigia, Km 45, Ramal Maracajá, Km 7. PRESEÇA: 100% do capital votante. MESA: Presidente: Celina Frias Mauricio Roque e secretária: Odete Mathne Teixeira. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: A Convocação foi feita através de Carta Convite e juntamente com os documentos de que trata o art. 133 de 6.404/76, foram entregues aos acionistas nos prazos fixados na legislação em vigor. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.88, não forma publicados nos órgãos de imprensa utilizando-se, a empresa, da faculdade prevista no § 6º do Artigo 176, da Lei nº 6.404/76, em vigor. ORDEM DO DIA: Constante da Convocação. Aprovadas por unanimidade as seguintes matérias; ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.88; b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado do exercício social encerrado em 31.12.88, no valor de Cz\$- 47.218.780,00, que corresponde ao atual padrão monetário a NCz\$- 47.218,78 e sua capitalização; c) Fixado os honorários da administração em: Conselho de Administração: um(1) Salário Mínimo mensal e individualmente a cada membro; Diretoria: Até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, mensal e individualmente. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução do Capital Social Autorizado de NCz\$- 1.000.000,00 até o limite do subscrito e registrado de NCz\$- 139.763,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de NCz\$- 139.763,00 para NCz\$- 2.000.000,00; c) Capitalização do valor de NCz\$- 47.217,00, referente a Reserva de Capital da Correção Monetária do Capital Realizado, ficando um saldo a capitalizar de NCz\$- 1,78 e do valor capitalizado NCz\$- 12.594,00 são destinadas para as Ações Ordinárias Nominativas e NCz\$- 34.623,00 são destinadas às Ações Preferenciais Nominativas, que serão distribuídas gratuitamente aos acionistas, sob a forma de ações bonificadas a serem emitidas pela sociedade, valores essas tu do de conformidade com os mapas de correção monetária, arquivadas na empresa, por tipo de ações; d) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de NCz\$- 2.000.000,00, representado por 2.000.000 ações nominativas, do valor nominal de NCz\$- 1,00 cada uma, assim distribuídas: NCz\$- 700.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas e NCz\$- 1.300.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas"; e) O Capital Subscrito e Integralizado nesta data é de NCz\$- 186.980,00, sendo NCz\$- 77.594,00 em Ações Ordinárias Nominativas e NCz\$- 109.386,00 em Ações Preferenciais Nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Vigia(PA), 24 de julho de 1989. aa) Celina Frias Mauricio Roque, presidente; Odete Mathne Teixeira, secretária; Acionistas: p/ Fazenda São Roque Ltda, João Mauricio Roque; Celina Frias Mauricio Roque, Odete Mathne Teixeira, João Mauricio Roque, Aluizio José do Amaral Teixeira; Elisio Antonio Frias Mauricio Roque. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000995 em 27.07.89. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 13362, Reg. nº 36144, Dia 03/08/89)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6221 DE 02 DE AGOSTO DE 1989

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, da Lei nº 5351, de 21 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos do pessoal integrante do Magistério Público Estadual, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os benefícios decorrentes da aplicação deste Decreto são extensivos ao pessoal inativo, nas mesmas proporções do pessoal em atividade, para cargos correspondentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de julho de 1989.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de agosto de 1989

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I QUADRO PERMANENTE ATIVIDADES DOCENTES

CARGO	NÍVEL	CÓDIGO	REF I	REF II	REF III	REF IV	REF V	REF VI	REF VII	REF VIII	REF IX	REF X
PROFESSOR	AD-1	GEP-M-401	168,00	173,80	179,76	185,64	191,52	197,40	203,28	209,16	215,00	220,92
	AD-2	GEP-M-401	174,00	179,22	186,18	192,27	198,36	204,45	210,54	216,63	222,72	228,81
	AD-3	GEP-M-401	178,00	183,34	190,46	198,47	202,92	209,15	215,38	221,61	227,84	234,07
	AD-4	GEP-M-401	180,00	185,40	192,60	198,90	205,20	211,50	217,80	224,10	230,40	236,70

ANEXO II QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
PROFESSOR	PA - A	NCz\$ 150,00
PROFESSOR	PA - B	NCz\$ 157,50
PROFESSOR	PA - C	NCz\$ 165,37
PROFESSOR	PA - D	NCz\$ 173,63

PARÁ

CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	EQUIPARADO A		VENCIMENTO
	NÍVEL	CÓDIGO	
PROFESSOR TITULAR / ADJUNTO	AD - 4 / 10	GEP-M-AD-401	NCz\$ 236,70
INSPEÇÃO ESCOLAR / DIRETOR EP - 4	EE - 1 / 1	GEP-M-EE-402	NCz\$ 281,66

ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

CLASSE	NÍVEL	CÓDIGO	REF I	REF II	REF III	REF IV	REF V	REF VI	REF VII	REF VIII	REF IX	REF X
E S P E C I A L I Z A D O	EE-1	GEP-M-EE-2	281,66	291,51	301,37	311,23	321,09	330,95	340,80	350,66	360,52	370,38
	EE-2	GEP-M-EE-2	329,21	341,45	353,00	364,55	376,09	387,64	399,19	410,73	422,28	433,83

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o Decreto nº 434/78, pelo período de quatro (04) anos, a contar de 01.08.89, o Dr. JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, como Membro do Conselho Regional de Desportos, na qualidade de Representante das Federações Desportivas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MIGUEL DOS SANTOS FORD, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 14ª RF - Soure, Código GEP-DAS-011.A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 13ª RF - Tomé-Açu, Código GEP-DAS-011.A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação -

Primavera, a contar de 03.11.83, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01402/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" MARILENE ABNADER COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capenema, a contar de 15.10.85, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01601/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" ALZIRA DOS REIS CASSEB, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 07.05.86, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01611/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" MARIA INÊS CUNHA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 21.12.87, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01458/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" SIBILA DE ALMEIDA MACIEL, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Afus, a contar de 01.04.86, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01504/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" ARÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1-1022, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Brasília, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 01505/89-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação
DECRETO DE 02 DE AGOSTO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" LEONOR DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, a contar de 27.01.81, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 02107/88-SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de agosto de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 144/89-PRES., de 21.07.89

INTERESSADO: COPAGRO

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Não tendo havido o comparecimento de licitantes ao Convite realizado pela COPAGRO para locação de 02 (dois) veículos auto-motores destinados ao atendimento de seus serviços administrativos, e não podendo aquela Empresa repetir a licitação senão como manifesto prejuízo para a sua rotina de trabalho, já que a frota da sede ficou reduzida com o deslocamento de viaturas para as frentes de apoio as obras que vêm sendo realizadas em Monte Alegre e Rurópolis, estando caracterizada a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 15, VI, da Lei 5.416, de 11.12.87.

Autorizo, por isso, a locação dos mencionados veículos, independentemente de processo licitatório.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Of. nº 513/89-DG, de 25.07.89

INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

- DETRAN

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

O eficiente acompanhamento do desempenho dos instrumentos componentes da rede semafórica instalada pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará em Belém, hoje com cinquenta e seis (56) interseções já conectadas, tornou necessário dotar o quadro sinótico de controle desses equipamentos, de sistema de segurança computadorizado, a parêlhado com rádio modelo SS-4-01, sem o qual não seria possível, pelo número e diversificação dos locais de funcionamento desses equipamentos, efetuar com sucesso a supervisão e manutenção de toda a rede.

Como comprova o respectivo certificado, omitido pela Junta Comercial do Estado do Pará, são esses equipamentos de fabricação exclusiva da INDETEL - Indústria Eletrônica de Telecomunicação Ltda, empresa da qual foram adquiridos pelo DETRAN, - com tal finalidade.

Está, assim, perfeitamente caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 16, I, da Lei 5.416, de 11.12.89, daí porque, com fundamento no § 2º desse mesmo artigo, homologo a aquisição realizada.

PUBLIQUE-SE.

Em, 31 de julho de 1989.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERENCIA: Of. nº 274/89-GS-FCG, de 01.08.89
INTERESSADO: Fundação Carlos Gomes
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação
DESPACHO:
Nos termos da lei e desta exposição de motivos, autorizo a dispensa de licitação.
A SEPLAN para convênio.

PUBLIQUE-SE.
Em, 02.08.89.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1865 DE 26 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01583/89-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Emiliana Ferreira da Silva, matrícula nº 0310212/19, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1-102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, a contar de 01.04.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1861 DE 26 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01580/89-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Conselheiro Maria Cardozo Lamas, matrícula nº 0322852/11, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1862 DE 26 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01579/89-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Renato Alves Amantim, matrícula nº 0187186/18, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, a contar de 01.07.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1872 DE 27 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01506/89-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Socorro de Fátima Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, a contar de 18.03.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1864 DE 26 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 464/89-SEVOP.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Fundação Educacional do Pará, Vicente Ferrer Antelo Santos, matrícula nº 000672/12, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 06.07.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1876 DE 27 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01518/89-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Agricultura, Orlando Nóbrega Bezerra de Souza, matrícula nº 0317500/16, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402/E2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1877 DE 27 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 206/89-SEICOM.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Simão Robson de Oliveira Jatano, matrícula nº 0025020/11, ocupante da função de Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1883 DE 27 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 683, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 00377/89-SEAD.

RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" Inês Brígida de Costa, matrícula nº 3164915/12, Agente Administrativo, da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1884 DE 27 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 683, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. nº 00377/89-SEAD.

RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" Simone Sandoval Levy, matrícula nº 3164411/14, Assistente Administrativo, da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização, para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1878 DE 27 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01602/89-SEAD.

RESOLVE:
Redistribuir "ex-offício" Inês Brígida de Costa, matrícula nº 3164915/12, Agente Administrativo, da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização para a Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação - capital, Gláucia Ferreira Furtado, matrícula nº 0186515/18, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, a qual foi colocada à disposição, da Procuradoria Geral do Estado, através do Decreto nº 22.11.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1863 DE 26 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 464/89-SEVOP.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 1860, de 06.07.89, que redistribuiu "ex-offício" Vicente Ferrer Antelo Santos, matrícula nº 000672/12, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.2, Classe "B", da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas para a Fundação Educacional do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1989
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1873 DE 27 DE JULHO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. nº 037/89 - de 23.06.89 - Juiz de Fora/MG - Associação Brasileira de Odontologia.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao "IV Congresso de Odontologia da Zona da Mata Mineira", a realizar-se no Campus de Universidade Federal de Juiz de Fora-MG, no período de 25 a 29 de julho de 1989.

Os participantes deverão apresentar no regresso a na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que pode anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de julho de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 28135)

PORTARIA Nº 379 DE 02 DE AGOSTO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e, considerando o art. 65 da Lei Estadual nº 5416, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores inadimplentes:

Considerando que a firma MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S/A não cumpriu com o acordo firmado com o Banco do Estado do Pará, na licitação - Carta Convita nº 045/89;

Considerando que o item III do art. 65 da Lei Estadual nº 5416, estabelece que pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada ficará sujeita a suspensão temporária de participação em licitação com a Administração Estadual.

RESOLVE:
Suspender a firma MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S/A de licitar ou contratar com a Administração Estadual pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
* PORTARIA Nº 1644 DE 06 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00644/84-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARILOURDES FERNANDES SANTOS ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, a contar de 21.02.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.509, de 07.07.89.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 0140 DE 31 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Dispensar MARIA CELMA GOMES DE SOUZA, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, matrícula nº 50603670-19, da Função Gratificada - FG-4 de Chefe de Administração do PROCOM, a partir de 01 de agosto de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 31 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0141 DE 31 DE JULHO DE 1989
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Designar MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Administrador, lotada nesta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Administração do PROCOM, FG-4, a partir de 01 de agosto de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 31 de julho de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dr. Luiz Albano Mendonça de Lima

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de agosto de 1989, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 688, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Carmen Corrêa de Barros e outra, contra José Valente Moreira e Cia. Ltda. bens esses encontrados à Fazenda D. Romualdo Coelho, Aralém - Cametá-PA, a que são os seguintes: 37 (trinta e sete) cabeças de gado bovino, tipo novilhas, com 2 anos de idade em média. Avaliado cada res em NCZ\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos). Total de avaliação em NCZ\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzados novos).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Abaetetuba, 24 de julho de 1989. Eu, Edilene Pinheiro, Aux. em At. Judiciária, datilografiei. E eu, Alcides Cezário dos Santos, Diretor de Secretaria em Substituição, subscrivei.

LUIS ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Presidente
(G. Reg. nº 28145)

JUSTIÇA FEDERAL - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

SENTENÇAS PROFERIDAS EM JULHO/89 (2ª VARA)

CLASSE	SENTENÇAS		TOTAL
	Tipo I	Tipo II	
I	-	-	-
II	-	-	-
III	-	-	-
IV	-	-	-
V	1	-	1
VI	1	-	1
VII	-	-	-
VIII	-	-	-
IX	-	-	-
X	-	-	-
XI	1	-	1
XII	-	-	-
XIII	-	-	-
TOTAL	3	1	4

OBSERVAÇÃO: O Dr. Aristides Porto de Medeiros, entrou em gozo de férias regulamentares a 10/7/89, devendo retornar às suas atividades a 09/8/89.

Iran Velasco Nascimento
IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Federal da 3ª Vara,
no exerc. cum. da 2ª Vara
(G. R. 28.174)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

Juiz Federal : DANIEL PAES RIBEIRO
Diretor de Secretaria: WALDIR BORGES CORRÊA
SENTENÇAS PROFERIDAS DURANTE O MÊS DE JULHO/89
(Prov. nº 27/89 da Corregedoria-Geral da Just. Fed.)

CLASSES	TIPO I	TIPO II	TOTAL
III EXECUÇÕES FISCAIS	14	-	14
V AÇÕES DIVERSAS	-	1	1
TOTAL	14	2	16

OBSERVAÇÃO: O Dr. Daniel Paes Ribeiro, entrou em gozo de férias regulamentares a partir do dia 17.07.89.

Francisco Neves da Cunha
FRANCISCO NEVES DA CUNHA
Juiz Federal Substituto da
1ª Vara no exerc. cum.
da 4ª Vara
(G. R. 28.173)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
Ref. Processo nº 89.0000280-5

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo autos de Ação Penal, Proc. nº 89.0000280-5 movido contra os nacionais **RAIMUNDO ALCANTARA DO NASCIMENTO** (brasileiro, paraense, corretor, conhecido por "Raimundinho"), **MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA** (brasileira, paraense, casada, atendente de enfermaria, anteriormente residente à Tv. WE-79, casa 791, Conjunto Cidade Nova VI, Ananindeua) e **ROSIMAR VALE E SILVA** (conhecido por "bubuca", "baixinho" ou "gordo", brasileiro, paraense, casado, motorista profissional, anteriormente residente à Tv. WE-79, casa 791, Conjunto Cidade Nova VI, Ananindeua). E constando dos autos que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido, **CITA-OS** pelo presente Edital para comparecerem na sala das audiências deste Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Umarizal, nesta Cidade, no dia 15 de setembro de 1989, às 10:00 horas, para serem qualificados e interrogados sobre o contido na denúncia, segundo a qual Raimundo Alcântara do Nascimento e Maria José Pituba e Silva foram indiciados como incurso nos arts. 171, c/c arts. 71 e 29 do CPB e Rosimar Vale e Silva como incurso no art. 171 e 307 do CPB, e acompanharem a ação penal em todos os seus atos, até sentença final e execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de

todos e dos referidos acusados, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará". Expedido nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Iran Valasco Nascimento* (Julio Rodrigues de Azevedo), Auxiliar Judiciário, datilo grafei. Eu, *Iran Valasco Nascimento* (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e subscrevo.

Iran Valasco Nascimento
IRAN VALASCO NASCIMENTO
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
(G. R. 28.172)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 128/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 25.07.89

OFÍCIO

Nº 180/89

: Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República, Chefe no E. Pará

Assunto

: Vem prestar as informações cabíveis em atenção ao expediente nº 1851, Ofício, de 12.02.89.

DESPACHO

: Junte-se. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 183/89

: Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República, Chefe no E. do Pará

Assunto

: Vem agradecer o convite feito no Ofício nº 1946, de 20.07.89 deste Juízo, e confirmar sua presença no evento, em local próprio.

DESPACHO

: Junte-se. Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 1299/89

: Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal

Assunto

: Vem dizer que a empresa COPAL se prontificou a servir aquela SR/PA do DPF, no sentido de incinerar substância entorpecente em seu forno, no dia 25.07.89, às 09:00 h.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Nº 095/89

: Dr. Everaldo de Oliveira Costa - Perito Criminal, Chefe da Seção de P. Internas

Assunto

: Vem indicar o Perito Criminal Dr. VALEDI GOMES CAMORIM a fim de par-

DESPACHO

icipar do ato de incineração de 110 kg de substância entorpecente, nas dependências da COPAL.
: J. Tome-se o compromisso. Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PETIÇÕES

Petição do INCRA

Proc.

: Antônio Rito das Graças Tavares

Assunto

: Vem expor fatos inerentes ao processo nº 32.358 e requerer as providências necessárias.

DESPACHO

: N. A. Conclusos. Belém, PA, 24.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição da União Federal

Proc.

: Antônio José de Mattos Neto

Assunto

: Pelo exposto, vem requerer a substituição em todos os processos da Fazenda Nacional, do nome do doutor José Augusto Torres Poti - guar pelo atual, ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO, a fim de facilitar o manuseio nos mesmos.

DESPACHO

: J. Sin, como requer. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição da EMPASA

Adv.

: João José Maroja

Assunto

: Vem depositar a contribuição do FINSOCIAL, referente ao mês de junho corrente, cheque anexo, correspondente ao proc. nº 21.712/82

DESPACHO

: Junte-se. Ad cautelam, deposite-se o cheque. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petições do IAPAS

Proc.

: Wilson Cardoso de Souza

Assunto

: Vem dizer que nada tem a opor sobre os cálculos de fls. dos autos dos processos nºs 23.042, 23.044 e 23.071.

DESPACHO

: J. Certifique-se a publicação do despacho de fls. A seguir, venham conclusos. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição do IAPAS

Proc.

: Wilson Cardoso de Souza

Assunto

: Vem requerer providências nos autos do proc. nº 23.075.

DESPACHO

: J. Oficie-se à CEF, solicitando saldo atualizado do depósito judicial. Belém, PA, 20.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de S. Vasconcelos da Cunha - Advogada, diga, Eliana S. Vasconcelos da Cunha - Advogada

Assunto

: Vem dizer que nada tem a opor ao cálculo de fl., referente ao proc. nº 6.446.

DESPACHO

: J. À conclusão. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de Eliana S. Vasconcelos da Cunha - Advogada

Assunto

: Vem dizer que nada tem a opor ao cálculo de fl. 64, do proc. número 10.864.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição do INPS

Proc.

: Francisco Edmir L. Figueira

Assunto

: Vem apresentar a presente CONTESTAÇÃO, ref. ao proc. nº 89.519-7, Ação Ordinária.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO

: Nº 23.071

Autor

: IAPAS

Adv.

: Maria Consuelo P. dos Santos

Réu

: Hamilton Cúrcio Coteleasse

Adv.

: Francisco Brasil Monteiro

DESPACHO

: Sobre o cálculo, digam os interessados. Belém, PA, 23.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

: Nº 89.185-0

Autor

: Teruo Sawada e outro

Adv.

: Armando Sawada

Ré

: União Federal

Adv.

: Fernando Pecury Scaff

DESPACHO

: Sobre a contestação, digam os autores. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

: Nº 89.719-0

Autora

: Ana Maria da Silva Ferreira e outro

Adv.

: Lourenço Galvão dos Santos

Réu

: Primeiro Comando Aéreo Regional - Min. da Aeronáutica

DESPACHO

: Cite-se a União Federal. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

MANDADO DE SEGURANÇA

PROCESSO

: Nº 36.152

Impte.

: Sindicato das Emp. de Transp. de Cargas no Estado do Pará

Adv.

: Hilton da Silva Pontes

Imptdos.

: Superintendência da, digo, Superintendente da Receita Federal no Pará e Gerente Regional de Fundos e Programas da CEF no Pará

DESPACHO

: 1. Recebo o recurso de fls. 170/175, em seus legais efeitos. 2. Diga o apelado. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

: Nº 37.399

Impte.

: Hélio de Amorim e Silva e outros

Adv.

: José Epifânio de Souza

Imptdo.

: Delegado do Ministério da Fazenda

DESPACHO

: 1. À conta. 2. Intimam-se os recorrentes para o preparo do seu recurso. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO

: Nº 32.358

Expte.

: INCRA

Adv.

: Albaniza Campós A. Ferreira

Excda.

: Fonseca Sobrinho e Irmão

DESPACHO

: 1. Cumpra-se os incisos IV e V do art. 7º da Lei 6.830/80, devendo o respectivo mandado ser cum-

prido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Breves. 2. Defiro o requerimento de fls. 15/16, à Seção de cálculos para a elaboração das custas processuais. Isto feito, intime-se a firma executada para efetuar o pagamento. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO

: Nº 4.490-270

Expte.

: INCRA

Adv.

: Edméa Moura Correa

Expda.

: Salomea Enope Chose

Adv.

: Ruy Villar Sampaio

DESPACHO

: Não há, nos presentes autos, prova do cumprimento das disposições do art. 13, do Decreto-Lei nº 554, de 25.04.69, com respeito à publicação de editais para conhecimento de terceiros, nos quais conste localização do imóvel objeto da expropriação, confrontantes, limites. Intime-se o Expropriante. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

: Nº 00.32.499-0

Expte.

: INTER (INCRA)

Adv.

: Suely Cardoso Borges

Expda.

: Maria Batista Rebelo e Herdeiros e outro

DESPACHO

: Sobre a contestação, diga o Expropriante. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROCESSO

: Nº 00.36.208-5

Reqtes.

: Roberto Sérgio dos Santos Alves e outro

Adv.

: Solange M. F. do C. Dantas

Reqdo.

: CEF

Adv.

: Edwiges Conceição R. de Moraes

DESECHO

: 1. Diga a União Federal. 2. Espe difiquem, as partes, as provas que pretendem produzir. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

: Nº 37.242

Reqte.

: Raimunda Estella do Valle Bezerra

Adv.

: Solange M. F. do C. Dantas

Reqda.

: CEF

DESECHO

: Sobre a contestação, diga a autora. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

: Nº 37.246

Reqte.

: Gérson Luis Flesch

Adv.

: Solange M. F. do C. Dantas

Reqda.

: CEF

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

PROCESSO

: Nº 37.250

Reqte.

: Fernando Miguel da Veiga

Adv.

: Solange M. F. do C. Dantas e outros

Reqda.

: CEF

Adv.

: Renato Lobato de Moraes

DESPACHO

: Sobre a contestação, diga o autor. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

: Nº 37.331

Reqte.

: Rosivaldo Batista

Adv.

: Solange M. F. do C. Dantas e outros

Reqda.

: CEF

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

PROCESSO

: Nº 89.676-2

Reqte.

: Sebastião Pereira de Almeida

Reqdo.

: INPS e outro

DESPACHO

: 1. Dê-se baixa na distribuição. 2. Devolva-se ao Juízo deprecante com as nossas homenagens. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO CRIMINAL

PROCESSO

: Nº 9.966

Autora

: A Justiça Pública

Proc. Rep.

: Almerindo Trindade

Réus

: Odivaldo da Silva Rotterdam e outros

Adv.

: José Siqueira

SENTENÇA

: Vistos,

residente na rodovia Arthur Berner des, 102; e, CLÁUDIO COUTINHO GOMES, brasileiro, paraense, casado, domiciliado e residente na passagem Brasília, 18, bairro de Santa Isabel, todos residentes nesta ci

dade e ex-servidores da Companhia Brasileira de Alimentos - COEAL, dando-os como incurso nas penas previstas no art. 312 do Código Penal Brasileiro. (...) Pelas razões expostas, acolho a criteriosa arguição, em razões finais, do Digno Representante do Ministério Público Federal, para julgar im procedente a denúncia e absolver os acusados, OTIVALDO DA SILVA ROTTERDAM, ALONSO COELHO DE LIRA e CLÁUDIO COUTINHO GOMES, da prática do crime do art. 312 do Código Penal Brasileiro. Faço-o com fundamento no inciso II do art. 386 do Código de Processo Penal Brasileiro, norteador pelo princípio do estado de inocência erigido pelo inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo lição que acolho do Mestre Damásio E. de Jesus, in Código de Processo Penal Anotado, 7ª Ed. 1989 - Ed. Saraiva, verbis: "Cremos que o art. 5º, LVII, da Constituição Federal, que instituiu o princípio segundo o qual o réu, enquanto não transitada em julgado a sentença condenatória, deve ser considerado inocente, revogou o inc. VI do art. 386 do Código de Processo Penal. (...) 1) Da forma como consta do inciso, porém dá o texto entender que há prova no sentido da ocorrência do fato, só que insuficiente para a condenação (pág. 225). "Absolvição por insuficiência de provas. Cremos que o art. 386 VI do Código de Processo Penal, que prevê como motivo de absolvição "não existir prova suficiente para a condenação", é incompatível com o princípio do estado de inocência. Se há nos autos a exigência da prova de um fato e ele apresenta dúvida razoável, esse fato deve ser considerado não provado. O réu precisa ser absolvido porque não há prova do fato e não porque a prova é insuficiente. A redação da disposição, porém, dá a entender que o Juiz está fazendo um favor ao acusado: há prova contra ele, mas só não se profere sentença condenatória por que ela é insuficiente. P. R. I. Belém, PA, 21.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.495 e 35.653 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.495 e 35.653 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROCESO : Nº 27.991. Recte. : Marilena Martins dos Santos. Adv. : Raimundo Barbosa Costa. Recdo. : CRC/PA. Adv. : Francisco Nunes Salgado. DESPACHO : A. Hoje. Cite-se para a execução, intimando-se a Reclamante-Exeqüente para as providências decorrentes. Belém, PA, 21.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESO : Nº 29.533. Recte. : Valdir Colongese Gama. Adv. : Francisco Nunes Salgado. Recda. : SAGRI. DESPACHO : Sobre o pedido de fls. 113, diga a Reclamada e a SUDEF. Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO : Nº 35.348. Agvte. : Alberto Steven Skelding Pinheiro e outros. Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro. Agvia. : União Federal. Adv. : União Federal, diáq. José Augusto Torres Potiguar. DESPACHO : 1. À conta para elaboração dos cálculos complementares. 2. Intimem-se os agravantes para o preparo (art. 527 e seu § 1º do CPC). Belém, PA, 25.07.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PETIÇÕES do INCRA : Antônio Rito das Graças Tavares. Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 33.498 e 35.454 e requerer as necessárias providências.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA : Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara - no exercício cumulativo da 2ª Vara. Dra. LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES - Diretora de Secretaria da 2ª Vara em exercício. EXPEDIENTE DO DIA 25.07.89

OFÍCIOS : Nº: 550/89-CART/DPF2/SRM/PA, de 24.7.89. Do: Delegado de Polícia Federal da Santa Rém/PA. Assunto: Vem encaminhar Boletins de Distribuição Judicial vinculados aos TPs nºs 067/87 e 016/88-DEF.2/SRM/PA. DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 25-7-89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

Nº: 35/89, de 12.07.89. Da: MM. Juíza de Direito da Comarca de Igarapé-Açu. Assunto: Vem apresentar Termo de Inquirição de testemunha (ref. proc. nº 30892). Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES : Do: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS. Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha. Assunto: Vem atender despacho (ref. proc. nº 10924-A). DESPACHO: J. Conclusos. Belém-Pa. 25/7/89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

Do: Dr. RAPHAEL GELDA LUCAS FILHO (advogado). Assunto: Vem requerer fornecimento de certidão (ref. proc. nº 28021). DESPACHO: Junte-se. Defiro. Belém, 25-7-89. (a) Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara - no exerc. cum. da 2ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA : IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara. FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria. EXPEDIENTE DE 25.07.89

OFÍCIOS : Nº 1357/CART/SR/DPF/PA. Assunto: Encaminha o Laudo Pericial nº 086/89-SC/SR/PA, a fim de ser juntado ao IFL nº 694/89-CART/SR/PA. DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 25.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs. 221/89-SCOR/CRJ, 222/89-SOOR/CRJ e Assunto: Encaminha os autos dos IFLs. nºs. 012/87 - DEF.2/MB/PA e 040/87/DEF.2/SRM/PA., respectivamente e solicita prazo para diligências. DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 25.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1298/89-CART/SR/DPF/PA. Assunto: Encaminha os autos do IFL nº 080/89-SR/PA. e solicita prazo para diligências. DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 25.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES : Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP. Adv. : Dr. Ruy Martini Santos. Assunto: Vem apresentar Impugnação nos autos de Embargos à Execução - Proc. nº 89.0000761-0. DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 25.07.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

De : I A P A S. Adv. : Dr. Aláudio Costa. Assunto: Requer a Citação do executado. Do proc. nº 31.249, através de advogado. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes. Assunto: Vem requerer reforço da penhora e providências nos autos do proc. nº 35.078. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da : FAZENDA NACIONAL. Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes. Assunto: Requer a penhora de móveis e providências nos autos do proc. nº 31.249. DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Vem dizer que não tem documento novos a juntar nos autos do proc. nº 89.0000563-4.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do : I N C R A
Adv. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto: Vem solicitar a juntada de Edital nos autos do proc. nº 35.087.
DESPACHO: Junte-se como requer. Belém, 25.07.89. (a)
Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - JUIZ FEDERAL
WALDIR BORGES CORRÊA - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 25.07.89

OFÍCIOS:

Nº 1361/89-CART/SR/DPF/PA.
Do: Presidente do IPL nº 67/89-SR/PA
Ao: Exmº Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro
Assunto: Vem encaminhar os autos do procedimento su pra, solicitando concessão de prazo para prosequi - mento de diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 25.07.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 1346/89-CART/SR/DPF/PA.
Do: Presidente do IPL nº 068/89-SR/PA
Ao: Exmº Sr. Dr. Daniel Paes Ribeiro
Assunto: Idêntico ao anterior.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Do: I N C R A - Proc. nº 36.103
Proc.: Dra. Maria da Conceição Silva de Souza
Assunto: Indica o Engenheiro Agrônomo Roberto Ronald do Braga Dutra, Como Assistente Técnico, da perícia a ser realizada, e apresenta quesitos.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 25.07.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: FAZENDA NACIONAL - Proc. nº 35.307
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Vem indicar o leiloeiro ANTONIO CARLOS para conduzir o leilão público.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: FAZENDA NACIONAL - Proc. nº 35.408
Proc.: Idêntico ao anterior
Assunto: Requer a citação da executada, por mandado no endereço constante na base de dados CPF/CGC referente à mesma, Rua 13 de maio nº 449, Belém-PA.
DESPACHO: J. Defiro. Belém, 25.07.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: FAZENDA NACIONAL - Proc. nº 35.401
Proc.: Idêntico ao anterior
Assunto: Vem dizer que nada opõe à penhora e avaliação de fls. 6/8, requerendo a determinação da data para o leilão público.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 25.07.89 (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: I N C R A - Proc. nº 890000746-7
Proc.: Dra. Maria da Conceição Silva de Souza
Assunto: Vem apresentar contestação aos termos da Ação de Impugnação ao Valor da Causa proposta por PROPASA S/A.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0000091-9 PROT: 24/07/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE : PNEUSERVICE BELEM LTDA.
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000092-7 PROT: 24/07/89
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
REQTE : BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000089-7 PROT: 24/07/89
CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 89.0000748-3 CLASSE: 1000
IMPSTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
IMPDO : STELTO DA SILVA ELLERES DE SOUZA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000093-5 PROT: 25/07/89
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
AGVTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
AGVDO : RAIMUNDO MONATO GOMES NEVES
VARA : 001

IV - NÃO - OLVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00002
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO.....: 00003

Belem, 25/07/89

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos Affonso

REP. OAB

(a) Paulo Meira

REP. P.R.

(G. R. 28.091)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 4.860

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 23 item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 3022/89,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, os dias 27 e 28.06.89, nos quais a funcionária da Secretaria de Estado de Segurança Pública SELMA DE JESUS DA SILVA AMAZONAS, ora a disposição da Justiça Eleitoral, lotada no Cartório da 30ª Zona, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 1989

(a) Des.ª Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.874

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

R E S O L V E:

Nomear, a Sra. EDNA SANTANA DE SOUZA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral no Município de Concórdia do Pará, pertencente a 30ª Zona Eleitoral (Belém).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 1989

(a) Des.ª Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.875

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regulamento Interno, e à vista do Proc. nº 3303/89,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, o dia 10.7.89, no qual a funcionária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, SELMA DE JESUS FERREIRA SOUZA, Auxiliar Judiciário, classe "D", deixou de comparecer ao serviço conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 1989

(a) Des.ª Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.876

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regulamento Interno, e à vista do Proc. nº 3355/89,

R E S O L V E:

Considerar como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106 da Lei nº 1.711/

52, o dia 12.07.89, no qual a funcionária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal ELISABETE PA-CHICO PEREIRA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", deixou de comparecer ao serviço conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de julho de 1989
(a) Des.ª Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.877

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. EDSON MARQUES DOS SANTOS, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral no município de Guajará-Açu, pertencente a 30ª Zona Eleitoral (Belém)

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 1989
(a) Des.ª Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

(G. R. 28.159)

EDITAL Nº 77

Com vistas as Convenções Municipais do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, faço saber aos interessados de ordem da Presidência desta Corte e em cumprimento ao disposto no § 1º art. 58, da Resolução nº 10.785, que a referida Agraviação Política possui o seguinte número de filiados nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral:

Território Federal do Arapá Nº de filiados
MACAPÁ 50

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de julho de 1989.

a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

EDITAL Nº 78

Com vistas as Convenções Municipais do Partido Democrático Social-PDS, faço saber aos interessados de ordem da Presidência desta Corte e em cumprimento ao disposto no § 1º art. 58, da Resolução nº 10.785, que a referida Agraviação Política possui o seguinte número de filiados nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral:

Estado do Pará	Nº de Filiados
Abastuba	1377
Acará	184
Afuá	289
Alenquer	676
Almeirim	197
Altamira	2716
Anajás	209
Ananindeua	533
Augusto Correa	525
Aveiro	20
Brago	106
Baião	238
Barcelos	336
Belém	3980
Benevides	519
Bomito	84
Bragança	2978
Breves	448
Bujaru	294
Cachoeira de Arari	826
Cametá	173
Capitão Poço	973
Castanhal	1124
	847
Chaves	178
Celares	554
Conceição de Araguaia	81
Concórdia do Pará	103
Curralinho	197
Curupá	699
Faro	148
Garrafão do Norte	6
Garupá	997
Igarapé-Açu	398
Igarapé-Miri	3469
Inhangapi	56
Irituia	1179
Itaituba	637
Itapiranga	124
Jacundá	73
Juruti	417
Limeira de Ajurá	211
Magalhães Barata	443
Marabá	835
Marapanim	749
Marapanim	227
Meique	218
Moju	193
Monte Alegre	408
Muaná	440
	639


PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-PA

EDITAL Nº 127/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmen-
te aos delegados credenciados de partidos políticos
que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguin-
tes:

- 01 - Adenice Maria Moreira Fontes
- 02 - Adeline de Brito
- 03 - Afonso Maria de Ligerio Barral Monteiro Junior
- 04 - Alacy do Carmo Rodrigues Miranda
- 05 - Ana Laura Rodrigues Alves
- 06 - Antonio Marcos Ribeiro Gadelha
- 07 - Bechara Mattar Neto
- 08 - Carla Silene Franco Pessoa
- 09 - Charles Maciel de Assunção
- 10 - Claudia Erinete Tavares Bessa
- 11 - Cleidson Haroldo Vieira da Silva
- 12 - Djalma Santos Carvalho
- 13 - Eduardo Augusto Ferreira Teixeira Chaves
- 14 - Ioy de Mello Nunes
- 15 - Emerson de Jesus Ribeiro
- 16 - Emilio da Silva Barbosa Junior
- 17 - Euzebio do Socorro Feio Vanderleil
- 18 - Fabiola Bastene de Oliveira Almeida
- 19 - Fabiola Dias de Melo
- 20 - Gabryelle Jorggea Cardoso Pereira Lima
- 21 - Geay Costa de Queiroz
- 22 - Franci Lara Queiroz Monteiro
- 23 - Helcio Alves dos Reis
- 24 - Ivanilde Monteiro Barbosa
- 25 - Jose Felipe Rosa de Melo
- 26 - Jose Ribamar da Costa Silva
- 27 - Karime de Souza Barros
- 28 - Leila Elizabeth Rodrigues de Souza
- 29 - Luzinete Gomes Bentes
- 30 - Marcia Regina Cavalcante Vasconcelos
- 31 - Marcos Cavalcante Valadares
- 32 - Maria da Conceição dos Santos Silva
- 33 - Maria de Nazare Pacheco Melo
- 34 - Maria Jose Nogueira de Andrade
- 35 - Maria Rodrigues e Rodrigues
- 36 - Marivaldo Fagundes Lima
- 37 - Marizete de Sena Costa
- 38 - Mauro Dergio Amaral Braga
- 39 - Nanci Kzan de Souza
- 40 - Nazare Maria da Silva
- 41 - Nubia Silvana Tenorio Gomes
- 42 - Octavio Augusto Carvalho Paixão
- 43 - Orcy Glebe Alves Filho
- 44 - Paulo Robson do Rosario Santos
- 45 - Pedro Auricelio Rocha e Silva
- 46 - Maria Marlene Quinto da Silva
- 47 - Pedro Ribeiro Ferreira
- 48 - Raíl Vilhena da Costa
- 49 - Raimundo de Goes Mariano
- 50 - Roberto Carlos de Souza Dias
- 51 - Rosângela Macedo Nunes
- 52 - Rosileia Chaves Almeida
- 53 - Rosilene Silva Vieira
- 54 - Sandra Machado Carvalho
- 55 - Sergio Augusto Bastos Araujo
- 56 - Silvana de Souza Vieira
- 57 - Simone Souza da Costa
- 58 - Tito Livio de Moraes Neto
- 59 - Vania Ciria Pereira Rodrigues

E, para que não se alegue ignorância, vai este
afixado no local próprio e publicado no prazo legal
dado e passado nesta cidade de Belém, aos quatorze
dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e
nove. EU,  escrevão este subsc-
crevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém - PA

EDITAL Nº 128/89

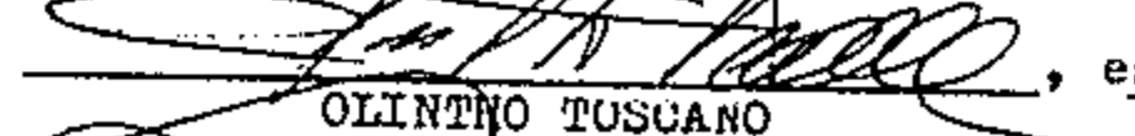
O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz
Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmen-
te aos delegados credenciados de partidos políti-
cos que requereram TRANSFERENCIA de seus títulos'
os seguintes eleitores:

- 01- Domingos Barros Lobato
- 02- Joaquim Bonifácio da Veiga Machado
- 03- Maria das Graças Gonçalves Lobato
- 04- Mário Daher Sant'Ana
- 05- Antonia Renilde Pereira da Silva
- 06- Augusto Loureiro Henriques
- 07- João Batista Ferreguette
- 08- Kátia Costa Magalhães
- 09- Nilva Gomes Almeida
- 10- Rivaldo Ney Viana Bentes
- 11- João Dorino da Silva
- 12- Lenir Messias de Almeida
- 13- Lília Rosal Teixeira de Souza
- 14- Maria das Graças Medeiros Bentes
- 15- Mário Haroldo de Miranda Ferreira
- 16- Osmar Araújo de Santana

- 17- Ana Maria Pereira
- 18- Ana Lidia Cardoso do Nascimento
- 19- Alvaro Francisco Frazão
- 20- Elcione Gaiozo de Christo
- 21- Solange Setta Machado Nascimento
- 22- Vania Maria Maia Amorim
- 23- Alexandre Romariz Sequeira
- 24- Avelina Gaia da Conceição Teixeira
- 25- Dalila Sofia Bentes Lima
- 26- Eivaldo da Gama Ferreira
- 27- Iolanda Elisabetha Schutz Siqueira
- 28- Ionara Gentil Solyno
- 29- Kátia Carvalho Abreu
- 30- Raimundo Melo Carneiro

E, para que não se alegue ignorância vai
este afixado no local próprio e publicado no pra-
zo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém,
no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quatro dias
do mês de julho de mil novecentos e oitenta e no-
ve.

EU,  es-
crevão este subscreevi:
OLINTINO TUSCANO


PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 129/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SIL-
VA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e prin-
cipalmente aos delegados credenciados de partidos
políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos
os seguintes eleitores:

01. ADRYENNE PINHEIRO NUNES
02. ALESSANDRA DE SOUZA AVELAR FERREIRA
03. AIMIR DOS SANTOS SILVA
04. ANA KARLA SOARES RODRIGUES
05. ANDREA PEREIRA DOS SANTOS
06. ANTONIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS
07. ARTHUR LOPES LUTRA
08. CREUZA TELXEIRA DA COSTA
09. CRISTIANA DO SOCORRO REIS BITENCOURT
10. EDINA SAORI KOBAYASHI
11. EDINALDO MAGALHAES MARQUES
12. EDMILSON DA COSTA TAVARES
13. EDNA GEMAUQUE BRAGA
14. EVANILDO MONTEIRO DE BRITO
15. FRANCISCO MARCOS DE SANTIAGO
16. JAIK MENDES CORDEIRO
17. JOSE IVAN CALDAS DE FARIAS
18. JOSE LUIZ DA SILVA CRAVO
19. JOSE ROBERTO GOMES
20. LEIDA NASCIMENTO DO CARMO
21. LUCIA HELENA MELO MEDEIROS
22. LUCIA MONICA YUMI MOROISHI
23. LUIS NONATO DE ALMEIDA
24. LUIS RONALDO DINELLY DOS PASSOS
25. LUIZ FABIO FERREIRA VIANA
26. LUIZ OTAVIO PARACHE FERREIRA
27. MANUEL DA PONSECA SANTOS
28. MARCELO FELIPE DE CAMPOS BARROS
29. MARCIA DOS SANTOS PANTOJA
30. MARCIA ODILIA MARGAL DE VASCONCELOS
31. MARCILENE ALVES FERREIRA
32. MARCUS VINICIUS CUNHA MAGALHAES
33. MARIA DE NAZARE SOUZA NOVAES
34. MARIA DO CARMO BARROS DE LIMA
35. MARIA DO SOCORRO REIS SANTOS
36. MARIA LUIZA MENDES LIMA
37. MARIA MARCIA FERREIRA DA COSTA
38. MARILEIA CARDOSO LEITE
39. MARINALDO CEZARIO PANTOJA DA SILVA
40. MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO
41. NICOLAU TOLENTINO PAMPLONA BELTRAO
42. NORMANDO MUNIZ GOMES
43. OCINEIA MACEDO GONÇALVES DE MOURA
44. ODIONEZIO DOS SANTOS E SOUZA
45. PAULO SERGIO DIAS
46. RITA DE CASSIA CUNTO DA SILVA
47. ROBERTA VIVI
48. ROBSON DAVID BARROS DA SILVA
49. ROGERS ALMEIDA VIEIRA
50. RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO
51. RONALDO RIBEIRO VALOIS
52. ROSANA ALMEIDA VIEIRA
53. SEVERINO BARBOZA DE LIMA
54. SIRLEA SANTANA CORDEIRO FAVACHO
55. VANJA INES MARTINS DA ROCHA
56. ZILDETE PINHEIRO DE ALMEIDA

E, para que não se alegue ignorancia,
vai este afixado no local próprio e publicado no
prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém
aos desesseis dias do mês de junho de mil novecen-
tos e oitenta e nove. EU,  escrevão este subscreevi.

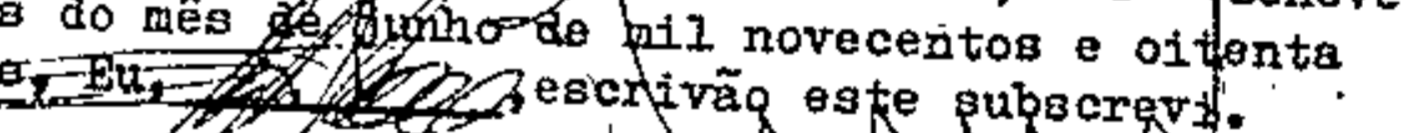
PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-PA

EDITAL Nº 130/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente
aos delegados credenciados de partidos políticos que
requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes e-
leitores:

- 01 Adalberto Claudio Barbosa da Mota
- 02 Adimeire Gonçalves Viana
- 03 Alcioneide da Silva e Souza
- 04 Alexandre Gordovil Pinheiro
- 05 Ana Elize Bacelar Machado
- 06 Ana Marcia Batista Gonçalves
- 07 Ana Maria Dantas Eloy
- 08 Andre Viana Sá
- 09 Antonio dos Santos Cruz da Silva
- 10 Carlos Aldexandre Mourão Batista
- 11 Christiano João Pinheiro Tavares
- 12 Claudia Dolores Serio Xavier
- 13 Cristianne Brandão Ramos
- 14 Denis Leal Rodrigues
- 15 Deyse Cruz da Silva
- 16 Divaldo Belarmino Santos
- 17 Edno Nascimento de Oliveira
- 18 Edson de Jesus Lamego
- 19 Edvaldo Lima da Silva
- 20 Evanilda Dias Beckman
- 21 Francisco José Rio Barbosa
- 22 Ionilde Machado e Silva
- 23 Iram do Socorro Pinto Moraes
- 24 Ivanilde Batista dos Santos
- 25 Ivone da Silva Mendes
- 26 Jane dos Socorro Costa de Souza
- 27 Jorge de Souza Melo
- 28 Jose Roberto Pereira dos Santos
- 29 Josiane Mazaré Cruz Ferreira
- 30 Lecir Figueiredo Riudades
- 31 Lillian Maria de Oliveira Gonçalves
- 32 Luciana Maria Crispino Dellavalle
- 33 Luiz de Sousa Filho
- 34 Luiz Otávio Lopes da Silva
- 35 Mancel Mario Moreira
- 36 Marcia Gleil Pinheiro Ramos
- 37 Marcio William Coutinho Farias
- 38 Maria da Conceição Silva
- 39 Maria da Luz Deus Borges
- 40 Maria Dalgisa Silva Reis
- 41 Maria de Jesus Almeida Aranha
- 42 Maria Edinete Miranda Costa
- 43 Maria Elizabete Pantoja dos Santos
- 44 Maria Rosangela Chagas Pantoja
- 45 Max Kleber Loureiro de Almeida
- 46 Nara Lucia da Silva Sales
- 47 Nelson Emery Lobato Neto
- 48 Netanias Silva dos Santos
- 49 Noberto Cardoso da Silva
- 50 Orivaldo da Silva Costa
- 51 Patricia Cordovil Pinheiro
- 52 Paulo Sergio Cavalcante da Silva
- 53 Pericles Augusto Bala Santos
- 54 Procion Barreto da Rocha Klautau Filho
- 55 Regina Celia Esteves Gomes
- 56 Romulo Ubiraci Ramos de Castro
- 57 Rosemary Silva Sarmento
- 58 Sebastião Santana Farias
- 59 Telma Costa de Matos

E, para que não se alegue ignorância, vai este
afixado no local próprio e publicado no prazo legal
dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoove
dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e
nove. EU,  escrevão este subscreevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 131/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - PA., etc.

Faz saber aos interessados e principalmen-
te aos delegados credenciados de partidos políticos
que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguin-
tes eleitores:

- 01 Aderson Lopes Barbosa
- 02 Alciney Favacho do Nascimento
- 03 ALESSANDRA MACEDO BARRA
- 04 Ana Cristina Dias de Oliveira
- 05 Ana Cristina Nunes Miranda
- 06 Antonia de Souza Ribeiro
- 07 Antonio Jose Darwich da Rocha
- 08 Antonio Marcos de Souza Ribeiro
- 09 Antonio Ribeiro dos Reis
- 10 Antonio Sergio Silva
- 11 Arlete Matos da Silva
- 12 Carlos Augusto Milhomens de Azevedo
- 13 Claudia Brito Santiago
- 14 Dalcinete Maria Laredo Moraes
- 15 Danielle Costa de Moura
- 16 Denis dos Santos Fonseca
- 17 Ednilson Furtado de Leão
- 18 Gisele Alves Pinheiro
- 19 Hamilton de Moraes Costa
- 20 João Amancio Neves dos Reis
- 21 José Alexandre Leão de Moraes
- 22 Jose Carlos Ferreira Santos
- 23 Jucineide Santos Carneiro
- 24 Katia Simone Sales Correa
- 25 Konrado Alexandre Neves Moura
- 26 Leila do Socorro da Silva Moraes
- 27 Lena Carla da Silva Moraes
- 28 Lia Tavares Soares
- 29 Maria do Socorro Vinagre Gomes
- 30 Maria Francisca da Costa Mendonça

- 31 Maria Jose Lopes Albuquerque
- 32 Maria Lucilene Ferreira dos Santos
- 33 Marlen Lucia Queiroz Bacellar de Carvalho
- 34 Mauricio Pereira Fernandes
- 35 Milene Bezerra Couto
- 36 Neli Santos Silva
- 37 Oseias Amaral de Marques
- 38 Ozilea Amaral de Marques
- 39 Patricia Sayuri Tanaka da Silva
- 40 Raimundo Nazare Martins Magno
- 41 Reinaldo Acacio Rodrigues da Silva
- 42 Renata Marcelino Rodrigues
- 43 Renato Sandro Cravo da Fonseca
- 44 Ricardo Nixon Lima de Sousa
- 45 Ronaldo Guilherme Juca dos Santos
- 46 Ronaldo Vanzeler Sacramento
- 47 Rosinete Nascimento Barbosa
- 48 Samantha Segtowich dos Santos
- 49 Selma Maria Soares Carvalho
- 50 Silvia Cristina Sarmento de Carvalho
- 51 Valdete Ferreira Pinheiro
- 52 Vanderleia Batista Pereira
- 53 Vera Lucia Rodrigues
- 54 Walderez do Socorro Pinheiro Lima
- 55 Washington Marques Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, escrevo este subscrevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 132/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona Belém - Pa., etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 Adalberto Nazareno Cota Barradas
- 02 Adenilson Cardoso do Amaral
- 03 Adriana Lima Leal
- 04 Amarildo Fernandes Souza
- 05 Ana Cristina Batista e Silva
- 06 Ana Lea Campos Alves
- 07 Andrea Lima Leal
- 08 Benedito Machado da Silva
- 09 Domingas Tavares da Silva
- 10 Edilene Magalhães Soares
- 11 Edilson Nascimento Alves
- 12 Edinei Costa dos Santos
- 13 Edson Jose dos Santos Moraes
- 14 Elcio Ferreira Pereira
- 15 Elizama da Silva Lopes
- 16 Etildo Rodrigues e Rodrigues
- 17 Eurico Pinheiro Filho
- 18 Francisco Mota Bernardes
- 19 Georgete Santos de Oliveira
- 20 Gerson Almeida Silva
- 21 Gerson Rodrigues de Souza
- 22 Hamilton Carlos dos Santos Dias
- 23 Helan Cristini Pereira Faria
- 24 Jardilson Ribeiro Pires
- 25 Jefferson Harison Oliveira da Silva
- 26 João Batista do Carmo Pinheiro
- 27 Jorge Luiz Cardoso de Souza
- 28 Jose Klazio Lelo de Araujo
- 29 Jose Juvenci Habelo
- 30 Leda Maria Santana dos Santos
- 31 Lilliany Farias Matus
- 32 Luciane Pinheiro Fernandes
- 33 Lucinea Pinheiro Fernandes
- 34 Luiz Alberto Gomes das Neves
- 35 Manoel Edemilson Dias Arnaud
- 36 Marcos Antonio de Novaes Marques
- 37 Margina Pantoja Gomes
- 38 Maria Auxiliadora Batista Coelho
- 39 Marilia Rosas da Silva
- 40 Noíola Modesto Figueiredo Monteiro
- 41 Paulo Sergio dos Santos Maia
- 42 Raimundo Batista Rodrigues Damasceno
- 43 Reginaldo da Silva Costa
- 44 Roberto Ivo do Amaral
- 45 Regina Helena Pacheco Sarmento
- 46 Roseane Alves Nascimento
- 47 Rozilene de Souza Borges

- 48 Samuel Carvalho de Souza
- 49 Sergio Luiz Queiroz Chaves
- 50 Sonia Maria Correa Bastos
- 51 Verônica Soares Leal Paes

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, escrevo este subscrevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 133/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona Belém - Pa., etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos

que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 Adalgisa Torres Botelho da Silva
- 02 Alessandro de Albuquerque Amaral
- 03 Ana Soraiia Monteiro dos Santos
- 04 Andre Luiz Simão de Miranda
- 05 Antonio Valdo Matos Brito
- 06 Betania Helena Paraense Ribeiro
- 07 Claudia Andrea Capela Bispo
- 08 Christie Nazareth Menescal Pereira
- 09 Cristiano Moraes Mesquita
- 10 Cristina Sarmento Cunha
- 11 Delio Marinho de Azevedo Junior
- 12 Demostenes Alvaro de Oliveira
- 13 Diana Massuko Lima Kaiano
- 14 Edilson de Oliveira Nunes
- 15 Edizirene Vieira Lobato
- 16 Elizabeth dos Santos Thomas
- 17 Erenildo Martins da Silva
- 18 Euclides Cunha
- 19 Felipe Satoshi Seto
- 20 Francisco Edilberto Grangeiro Sales
- 21 Gilmar Neves Rodrigues
- 22 Gleyce Alexandra dos Santos Silva
- 23 Helida de Fatima Amorim da Silva
- 24 Ismael dos Santos Gaia
- 25 Ivan Rodrigues Piteira
- 26 Izabel Christina Gomes da Silva
- 27 Iane Haruko Lima Kaiano
- 28 Jeovanna de Carvalho Silva
- 29 José Expedito Araújo
- 30 José Leindo Fernandes Cruz
- 31 Jose Marco Antonio Cardoso Mileo
- 32 Lori Marcos Souza Borges do Canto
- 33 Luiz Alberto Carvalho da Silva
- 34 Luzia Carla Xerez da Silva
- 35 Manoel Peixoto da Costa Neto
- 36 Marcia Claudia da Silva Vieira
- 37 Maria das Neves Pereira dos Santos
- 38 Maria de Jesus Alves dos Santos
- 39 Maria Raimunda da Silva
- 40 Maria Sofia Marinho Brandão
- 41 Marilene Ribeiro dos Santos Cordovil
- 42 Marineide do Rosario Borges
- 43 Nazare do Socorro Moraes Maciel
- 44 Ruy Antonio Sakamoto Figueiredo
- 45 Salim Marum
- 46 Sandra Maria Gonçalves Pantoja
- 47 Sandro Alan Pereira da Silva

- 48 Segio Ferreira Monteiro
- 49 Sheila Nazare Gonçalves Pantoja
- 50 Sidney Sandro da Silva Carvalho
- 51 Silvana Cristina Gomes Correa
- 52 Simone Helena Pereira da Silva
- 53 Sueli do Socorro de Assunção Tavares
- 54 Thales Cunha dos Santos
- 55 Vania do Socorro de Brito Pereira
- 56 Wagner Almeida Coelho

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, escrevo este subscrevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 134/89

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª. Zona Belém - Pa., etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 Adelaid Pereira
- 02 Alann Gomes da Costa
- 03 Albanise Bastos do Nascimento
- 04 Alessandra Iamouth de Farias
- 05 Alfredo Hajime Seto
- 06 Ana Claudia Teixeira Silva
- 07 Ana Wladia Oliveira Silva
- 08 Andrea Cristina Coqueiro Pereira
- 09 Antonia Queiroz da Costa
- 10 Antonio Carlos Macedo do Nascimento
- 11 Carlos Roberto Paranhos Ferreira Junior
- 12 Carmen Silva Marinho Diniz
- 13 Dilson Amaral Matar
- 14 Dilson Jose Batos de Lemos
- 15 Edivaldo Ramos Tavares
- 16 Edivaldo Pessoa da Costa
- 17 Elídio Benício de Farias Junior
- 18 Emanuel Amaral Dias
- 19 Everaldo Monteiro Cunha
- 20 Fabio Taketa Kitajima
- 21 Fabrizio Cruz da Costa
- 22 Giselli Amorim de Oliveira
- 23 Helder Nazareno Pacheco e Silva
- 24 Helder Antonio Romero Colmenares
- 25 Ilson Soares Gonçalves
- 26 John Kennedy Nina Ribeiro
- 27 Jorge Alfredo Matos de Carvalho
- 28 José Nazareno Vasconcelos
- 29 Leonor Amaral de Souza
- 30 Luciano Fernandes Damasceno
- 31 Luiz Fernando da Silva Junior
- 32 Luiz Fernando Rodrigues Parente
- 33 Manoel da Costa Azevedo Junior

- 34 Marcelo de Alcantara Costa
- 35 Marcia do Socorro Lima de Rezende
- 36 Marcia Simão Carneiro
- 37 Marcio Alexandre Lapa dos Reis
- 38 Margarida Perpetuo da Silva Conceição
- 39 Maria da Conceição Pinheiro Monteiro
- 40 Maria da Trindade Correa Janau
- 41 Maria do Socorro Costa Martins
- 42 Maria Eliane Carvalho de Azevedo
- 43 Mauro Sérgio Barros dos Santos
- 44 Patricia Helena Portal Pimentel
- 45 Ricardo Fernandes Viana
- 46 Roseleni da Silva Siqueira
- 47 Rosimeire Ferreira da Silva

- 48 Rui José da Silva Dias Leite
- 49 Sabino Pacheco Neto
- 50 Sandra Rejane Lima
- 51 Silvia Regina Matos Silva
- 52 Simone Rodrigues Coutinho
- 53 Solange Luciano de Lucena
- 54 Silvio Tadeu Ferreira Gouveia
- 55 Tiago Rocha de Sá
- 56 Tricia Betania Miranda
- 57 Ubenilson Santana Monteiro
- 58 Valdenize Matos da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Paulo Sergio Frota e Silva, escrevo este subscrevi.

PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz da 1ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 135/89

O Bacharel Paulo Sergio Frota e Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa., etc ...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 Alberto Cruz Monteiro
- 02 Aldenice Correa Bandeira
- 03 Aldinea Rodrigues Franca
- 04 Alexandre Soares Schiatti
- 05 Alessandro Veloso Larrat
- 06 Allan Jacques Figueiredo de Brito
- 07 Ana Vilacy Moreira Galucio
- 08 Andrea Fabiana Tavares de Araujo
- 09 Claudio Augusto Santos de Moraes
- 10 Claudio do Socorro Ferreira da Silva
- 11 Cynthia Pessoa Linhares
- 12 Darineia Ferreira da Silva
- 13 Ediomarcio dasconcelos Tavares
- 14 Edson Valente Gonçalves
- 15 Erivaldo Marinho Gonçalves
- 16 Everton Marcelino da Costa
- 17 Ezau Magno de Matos
- 18 Fabio Jordão Lobato
- 19 Giulliana Carneiro Pereira
- 20 Helen Lucia Rezende de Moraes
- 21 Heron Carlos Navarro Barros
- 22 Jair da Silva Barros
- 23 Jeane Marcia Coelho de Melo
- 24 João Conceição Monteiro
- 25 João Luiz de Oliveira
- 26 Jose Carlos Lima de Assis
- 27 Jose Gomes Ferreira
- 28 Jose Luiz Gonçalves Farias
- 29 Jose Maria Costa Salles
- 30 Jose Ribamar Guerra
- 31 Kerler Campos Marques
- 32 Leonardo Augusto Lobato Bello
- 33 Leonice do Nascimento Franca
- 34 Lucia de Fatima Almeida dos Santos
- 35 Luiza Emilia Palmeira Gallo
- 36 Manoel Raimundo Ferreira Brito
- 37 Margarida Moraes de Almeida
- 38 Maria de Jesus de Oliveira Coelho
- 39 Maria Ines Santos Souza
- 40 Maria Reginete Reis do Nascimento
- 41 Mario Raimundo de Sousa Costa
- 42 Marineide Silva Fernandes
- 43 Mario dos Santos Lobato
- 44 Marivaldo Amaral de Carvalho
- 45 Matilde Costa Guimarães
- 46 Michelangele Buzar Jorge
- 47 Monica Maria Penalber de Menezes
- 48 Mauro Cesar Magno Ribeiro
- 49 Max Octavio Lima Barra
- 50 Neli Moraes da Costa
- 51 Neuzarina Ferreira Palheta
- 52 Nilma Assunção de Souza
- 53 Nina Moraes da Costa
- 54 Olivar Silva dos Santos
- 55 Osmarino Junior Tavares Teixeira
- 56 Renato Maria Magiel da Silveira Neves
- 57 Ricardo Jose Duarte Morgado
- 58 Rosa do Socorro da Silva
- 59 Rosianny Nery da Costa
- 60 Sebastiao Souza Santos
- 61 Sergio Ricardo Salgado Nunes
- 62 Silvia Eny Sakamoto Figueiredo

- 63 Victor Luiz Maciel da Silveira Neves
- 64 Yolanda Mayumi Takakura
- 65 Wagner Fernandes Bandeira
- 66 Walena Damasceno Santos

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[assinatura]*, Escrevão este subscrevi.

PAULO SERGIO PROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém -Pará

(G. R. 28.105)

29ª ZONA - BELÉM

A Bacharela CARMEN LUCIA FARIA, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: - Maria Margarida Quadros Risuenho, Maria de Jesus Neves, Diema Maciel Saraiva, Altino Gomes de Carvalho, Fernando da Silva Alho, Pontiano Ribeiro de Jesus, Valdecir do Nascimento Oliveira, Jaime de Souza Muniz, Nilson Ferreira da Costa, Raimunda Cristina de Souza da Silva, Evânilda Santana Ferreira, Solange Nazaré de Souza Oliveira, Darcy Raimunda de Santana Miranda, Maria Luíza Monteiro da Costa, José Maria Mendonça, Alain dos Santos Bouillet, José Augusto Silva de Araujo Pinto Buy Porto Medeiros, Jorge Ferreira Carvalho, Demétrio Freire Gonçalves, Raimundo Nonato Gavinho dos Santos, Ronaldo Mesquita Franco, Carlos Alberto da Rocha Maciel, Carlós Ferreira da Costa, Pedro Pereira Gonçalves, Raimundo do Socorro Alves da Silva, Iraci Alexandre de Miranda, Ieda Holanda Silva Araujo, Dorotéia dos Santos Lima, Nizete Lopes Nunes, Maria Gorete Costa da Cunha, Maria Heloisa Batista Ferreira, Auriceli Correa da Silva, E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão o datilografei e subscrevi.

[assinatura]
CARMEN LUCIA FARIA
Juíza da 29ª Zona de Belém

A Bacharela CARMEN LUCIA FARIA, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: - Mario Ender Coelho Angeim Domingos Antonio de Nazaré, João Vieira dos Santos Filho, Alex Constantino Silva de Sousa, Alexandre - Robson dos Santos Bezerra, Carlos Roberto Rayol, Paulo Ronaldo Furtado Magalhães, Alexandre da Conceição Neto, Wagner Nazareno Cordeiros dos Santos, Edmilson Lacerda dos Santos, Jocirene Pereira Vasconcelos, José Fôro Sampaio, Vanildo Rodrigues Fernandes, Gerson Guimarães da Silva, Luiz Paulo Lobato Pereira, Ernandes Spuza da Silva, Washington Rodrigues Pinheiro, Luiz Guilherme Monteiro Costa, Agnaldo Lira, Elias Menezes Santos, Marcelo Batista do Nascimento, Paulo Roberto Silva de Moraes, Heinaldo Fernando da Silva Magalhães, Alex Luciano Almeida da Silva, Carlos Alberto Martins, Messias Junior Conceição Rabelo, Morcilavr Façanha da Silva, Waldecy Ubrajara dos Santos, Edson de Almeida Rodrigues, Daílyson Leite da Silva, Carlos Magno Valente Caniceiro, Fabio Fonseca Magalhães, Luzia dos Santos Pires, Cristina Maria Almeida de Assunção, Ligia dos Santos Neves, Elisângela Botelho Barbosa, Antonia Selma Silva de Oliveira, Suely Pastana da Silva, Carla Cristina Ferreira Cardoso, Alessandra Valente dos Santos Marília Goes Santana, Ruth Lago dos Santos, Elijane Vieira Pinto, Isabel Cristina da Silva Carvalho, Maria Magno, Layde Maria de Souza Queirino, Leyla Maria de Souza Queirino, Rosa Maria Freitas Pereira, Elisângela de Oliveira Araujo, Simone Regina Monteiro do Rosario, Daize do Socorro da Silva Barros, Claudirene Souza dos Santos, Dialene Alves Lima, Maria Barros Vieira, Jaciara Cristina Almeida da Silva, Ivoneide Ewerton Correa, Maria Suzana Soares Alves, Maria José Correa Gomes, Antonio Augusto Alexandre Marques de Carvalho, José Luiz Pereira dos Santos, Fernando Augusto da Conceição, Lucivaldo da Silva Batalha, Raimundo Coutinho dos Santos, Ailton de Souza, Max Alexandre Seabra do Nascimento, Ronaldo de Sousa Moreira Baia, Sandro Jorge Lima de São Marcos Jocimar Pereira Vasconcelos, Fernando Max Mendonça Neves, Silas Menezes Ferreira, Homero Fagundes do Amaral, Almir Rodrigues Assunção, José Edmilson Gomes Damasceno, Mauricio Rodrigues Ferreira, Denilson do Socorro Teixeira da Conceição, João da Silva Maia, Marcio Antonio de Jesus Silva, João Fernando Costa Prazeres, Edivaldo Rocha de Carvalho, Antonio Marcos Santos Figueiredo, Newton Silvio dos Santos Castro, Paulo Nilson Menezes da Silva, Reginaldo Quadros Turriel, Newton Neri Pinheiro, Jonas Franco da Silva, Ivaldo Feres Martins, Marcio Nonato Correa Reis, Luiz Claudio Felix Caxias, Marcio Oliveira da Silva,

Marileno Alcantara Pereira, Raimundo Edson dos Santos Mendes, Moises de Jesus Conceição Rabelo, Miguel Gomes dos Santos Junior, Silvio Luiz de Souza Lima, Helena do Socorro da Silva Souza, Raimunda Elva de Lira, Mônica de Nazare Nascimento, Terezinha de Jesus da Costa Cordeiro, Silvane Monteiro Moreira, Katia Regina Monteiro do Rosário, Maria Gabriela da Rocha Moraes, Raimunda Nonata Salgado Gorrea, Ana Silvia de Andrade Sardinha, Eliane do Socorro de Souza Oliveira, Mariene Teixeira Pascoal, Lucidene da Silva Gomes, Nilza Maria Marinho de Araujo, Arineia Pereira dos Banhos, Daria Maria Freitas Pereira, Maria Rosely da Silva, Antônia Ferreira Pinheiro Edilma Nazaré Azevedo Palheta, Ana Karla Lima Pereira, Silma Maria Lima Martins, Maria Odineia Espirito Santo Batista, Leonildes Farias da Costa, Deise Martins Beckman, Elisângela da Cunha Souza, Marilene Ferreira da Silva, Licia Regina Tavares Macedo, Andrea Vera da Silva Costa, Edith Maria Garcia de Oliveira, Reginaldo Sena Vasconcelos, Abel Martins Cordeiro, Waldir Alves de Souza Junior, Francisco José Pereira Monteiro, Mauro Costa da Silva, Wanderley Rosa Pereira, Nazareno da Costa Mesquita, Raimundo da Silva Nunes, Fernando Barbosa da Silva, Raimundo de Jesus Albuquerque da Silva Filho, Antonio Paulo Colares de Vasconcelos, José Guilherme do Nascimento Marques, Antonio Sales Pereira Borges, José Ivanor Costa Cunha, Paulo Chermont Pinheiro, José Rodrigues Bittencourt Filho, Ednaldo Lira Cavalcante, Ocimar Sarges Borges, Paulo Benedito Silva de Carvalho, Sebastião Jorge Leite Sousa, Natanael Nunes Silva, Pedro dos Santos, Paulo Sergio da Silva Costa, José Mario Pinheiro e Silva, Paulo Costa Cabral, Italo Nazzini Neto, Benedito José Fonseca Magalhães, Antonio Nelson Vieira Lima, Ivaldo Costa Pimentel, Jesiel Avila Gomes, Leonan Candeira Bouillet, Sergio Marcio de Andrade Sardinha, Gilson Carvalho Baltazar, Francisco Maranguape, Gerson Clodoaldo Moraes Hausaler, José Ribamar Gonçalves, Ivonaldo Aureliano de Melo, Antonio Osvaldo Marques da Silva, Alcenor Domingos Meneses, João Luiz Vale Feio, João Marcelo Barbosa Deragan, Manoel Maria Nunes de Oliveira, Paulo Robert Gaabinho Santos, José Roberto Oliveira Padilha, Francisco Renato das Chagas, Fabio Roberto Tavares Dias José Luiz Ferreira Amoras, Alexandre Junior Sena da Cruz, Clodoaldo Ferreira de Oliveira, Arildo Miranda Abreu, Ricardo Augusto Borges Leão, Raimundo do Carmo Oliveira Barbosa, Saul Andrade Sargem, José Roberto Ferreira dos Santos, Aldemir Sobreira Saraiya, Lillian Claudia Vasconcelos de Andrade, Dilcile-

ne Raiol Barros, Marcia Cristina Machado Vasconcelos Ana Lucia da Costa Guerreiro, Elizabeth Magalhães Pascoal, Maria Clara Machado Sanches, Vera Lucia Nascimento Nobre, Maria de Nazaré Pantoja Teles, Jacinete Bandeira Furtado, Rosilda Sousa Rodrigues, Leu Nicéia Pereira de Silva, Ana Paula Rodrigues Barraças, Valcilene Santos Belém, Suely do Socorro Ramos da Costa, Ana Lucia Silva Maciel, Ivete Esashika Nunes Villar, Maria de Sousa Nascimento, Helena Cristina Dias da Costa, Josefa Silva de Moraes, Maria Eliete Costa de Lima, Idemais de Souza Fausto, Eliana de Almeida Rodrigues, Silvia de Nazaré Lima de São Marcos, Rita de Cassia de Oliveira Vieira, Raimunda Ayves de Miranda, Ana Paula Pinto dos Santos, Maria Luiza Rodrigues de Souza, Carla Betania Oliveira Abdon, Rosa Cilene da Silva Pereira, Franciane dos Santos Vieira, Maria José Rabelo Marques, Eliana Maria Amaral Ferreira, Maria Dalvina Clucrede Souza, Arlete Oliveira do Carmo, Deize Helenilda Silva dos Santos, Silvia Helena Ferreira Alcantara, Regina Lucia Coelho Alves, Dalva Maria dos Santos de Almeida, Rosa Helena Moraes Gomes, Ana Celia Oliveira da Silva, Marcia Cristina Monteiro do Rosario, Ana Odete Espirito Santo Batista, Benedita dos Santos Tavares, Antonia de Maria Andrade Costa, Edilene Batista Gouvea, Ana Claudia Oliveira Padilha, Maria de Nazaré de Oliveira, Simone Felipe Maia, Maria Nádia Rodrigues de Sena, Rosilene da Silva Santos, Maria Luísa Emenrecliana dos Reis, Heloisa do Socorro Feitosa Ramos, Alcide de Chagas, Sandra Cristina Teles de Araujo, Walmeire Aleixo dos Santos, Marta Silva de Oliveira, Katia Cilene de Souza Barros, Rita de Cassia Leite Sousa, Maria Ivonete da Silva Campos, Claudia de Moraes Braga, Marien Pastana da Silva, Sivana Cristina dos Santos, Eugenia da Costa Souza, Marcia da Fonseca Coutinho, Katia Cilene dos Santos Souza, Rési Fátima da Conceição Azadinho Cordeiro, Marcia Cristina Arnaud Rodrigues. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão o datilografei e subscrevi.

[assinatura]
CARMEN LUCIA FARIA
Juíza da 29ª Zona de Belém

A Bacharela CARMEN LUCIA FARIA, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: - Solange Nazaré da Silva, Marcia Soares de Oliveira. Vania Cristina Cunha Ma-

chado, Marcia Cristina da Silva Lira, Jucenira Melo de Albuquerque, Dina Gonçalves de Araujo, Patricia Valeria Maia de Souza, Neuza Chagas Magno, Maria Nilza de Souza Cunha, Luciene Eleres da Silva, Cassia Romana Gomes da Silveira, Marciane Carvalho de Almeida, Maria Leonice Gomes Barbosa, Andreyra Monteiro Maciel, Ana Lucia Carvalho do Espirito Santo, Fatima Nazare dos Santos Lima, Maricelia Farias Rodrigues, Maria Lucia Rdrigues da Cunha, Maria das Dores Nascimento, Maria José Oliveira Silva, Leide Maria Favacho Ferreira, Ionete Costa Pimentel, Lene do Socorro dos Santos Silva, Iranete Costa Matos, Maria Nilza da Silva Correa, Maria de Lourdes Gomes Souza Figueiredo, Marivalda Cordeiro da Fonseca, Leila Emidia Cunha da Silva, Simone Raiol de Oliveira, Antonia Gomes Neta, Regina Pinheiro Moia, Rosilene Alves Palheta, Jane France Rodrigues de Alcantara, Maria Lucia Moreira, Carla Ronise dos Santos Lima, Catia Cilene da Silva, Jocelia Pereira da Silva, Lucilena Paranse Cauper, Bernadete Gonçalves Santa Rosa, Ana Gleide do Carmo Sousa, Maria Helena Costa Souza, Mariclei Batista de Vasconcelos, Ana Lucia da Silva Borges, Dulcilea Machado Silva, Rosângela Pereira, Ana Cristina Rodrigues da Costa, Dinalva Pantoja Alfaia, Jucilene da Silva Lobo, Ney Gonçalves de Mendonça Junior, Ernane Teles Ribeiro, Jorge Luis Fernandes Vilhena, Paulo Hugo Ayves de Moraes Junior, Imael Silva Barros, Ronaldo Guilherme Barbosa, Moacir Moraes de Oliveira, Jaime Ciriacó da Cruz Neto, Raimundo José Silva de Melo, José Walmares Guedes da Rocha, Katia Cilene da Cruz Moraes, Joel Antonio de Oliveira Lima, Iranildo Vieira, Alessandro Moura da Silva, Edson Bernardo da Silva Raiol, Elias Vilhena Santos, Clarivaldo Maciel da Costa, Anilton Francisco de Souza, Ivanildo Vieira de Jesus, Espedito Leal Bentes, Jorge Goersch Andrade, Alberto Gomes Moreira, Admilson dos Santos Silva, Alexandre Guimarães Mendes, Luiz Geraldo da Conceição de Alexandria, José Reginaldo Campos de Carvalho, Rosyberto dos Santos Albuquerque, Edilson Lazaro Santos Silva, Marcos Alexandre Alves do Couto, Helio Cadete Cavalcante, Joel Carlos Figueira de Leão

José Raimundo Peixoto Cunha, Jorge Corrêa da Silva, Guebe Adão Moraes, Geisse Pereira Espindola, Gabriel de Carvalho Ferreira, Adriana Pimentel Vera, Ana Lucia Rodrigues Ferreira, Suely Barbosa Gomes da Conceição, Jocilene de Farias Fonseca, Sara Negreiros Santos, Vera Lucia Rodrigues da Cunha, Anunciada dos Santos Silva, Marluce do Socorro Magalhães Lima, Eva Marcia Amaral de Souza, Lucyanne do Socorro Gomes Salimos, Rosinete Tavares Pureza, Mozireire Pereira de Souza, Danila Machado Silva, Arlete do Socorro Cardoso, Rita de Cassia Santos de Almeida, Glauca Radilobes da Silva, Maria Luiza Brandão, Josyanna Luiza Fernandes Raiol, Eliete do Socorro Souza, Dilza da Silva Carneiro, Laide Ribeiro da Silva, Marcia de Nazaré Braga da Fonseca, Francisca Bernadete Nascimento de Araujo, Marilda Navegantes Rodrigues, Neyson Martins Mendonça, Mozart Pereira de Souza Junior, Reinaldo Cardoso de Souza, Elias Flavio da Silva Pereira, Odair Pinheiro Cardoso, Jocivaldo de Farias Fonseca, José Roberto Taveira da Silva, Marcio Valerio Barreto da Silva, Edmilson Pantoja Barbosa, Marlio Sued Lopes Teles, Raimundo Correa Pimentel, Junior Ayves Pinheiro, Ivalberto Antonio da Silva Raiol, Marcelo Freitas Ramos, Antonio Carlos Silva Filho, Albertino Luiz Luz Silva, Ivanilson Licio Amaral da Silva, José Zildomar Amorim, José Carlos Ribeiro, Paulo Sergio Ayves da Silva, José Ribamar Antunes de Souza, Marcus Antonio Teixeira Ferreira, Mauricio dos Santos Ferreira, Pedro Henrique Nascimento Nobre, Dulcelino Almeida Cruz Junior, Acrisio Fuvio Costa Silva, Gabriel Lopes Vieira, José Maria Santana, Antonio Ferreira de Araujo, Wilson José da Silva Raiol, José Ribamar Freitas Junior, Elenilson Cardoso Alves, Paulo José Martins Souza, Benedito Ferreira Maciel, Daniel Santo dos Santos, Rodinaldo Lima da Silva, Pedro Jaime Souza das Mercês, Marcelo Ribeiro dos Santos, José Hamilton Santos do Nascimento, Max Nunes Silva, Milton Nei da Silva, Daniel Silva Teixeira, George Luiz Costa Lobo, Marcelo Pinheiro Neves, Claudio Daniel da Silva Ferreira, Marcelo Henrique Ribeiro da Costa, Laercio Matos da Silva, Rubens Alves Palheta, Manoel Evandro Catuinda Gomes, Daniel Souza de Vilhena, Herd Rodrigues de Bittencourt, Helen Barros de Almeida, Maria Silvaneth Almeida Gees, Diane Gleide Pires Lobo, Regina Nazare da Silva, Patricia de Albuquerque Figueiredo, Carla do Socorro Valente da Silveira, Alessandra de Souza Tavares, Raimunda Progenio Pereira, Ana Maria Amaral Nunes, Claudia do Socorro Dias, Alexandra Rodrigues Garcia, Odalea Guerreiro Alfaia, Francisca Adriana Soares Barbosa. E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e seis dias do mês de julho de um mil novecentos e oitenta e nove. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão o datilografei e subscrevi.

[assinatura]
CARMEN LUCIA FARIA
Juíza da 29ª Zona de Belém
(G. R. 28.133)